

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 04-9-2017.

---

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença André Carús, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Idenir Cecchim, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Após, foi apregoado documento de autoria de Ricardo Gomes, informando seu retorno ao exercício da vereança a partir do dia quatro de setembro do corrente. A seguir, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Luciano Fernandes, Presidente da Casa do Artista Riograndense, e a Mirtha da Rosa Zenker, Coordenadora do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade, que discorreram sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 009/17, referente a Conselhos Municipais. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Rodrigo Maroni, Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon, Airto Ferronato, Dr. Thiago, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em continuidade, nos termos do artigo 206 do Regimento, Dr. Thiago, Adeli Sell, Mauro Zacher, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta e Valter Nagelstein manifestaram-se acerca do assunto tratado durante a Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e vinte e nove minutos às quinze horas e trinta minutos. Em prosseguimento, foi aprovado Requerimento de autoria de Luciano Marcantônio, Líder da Bancada do PTB, solicitando Licença para Tratamento de Saúde para Paulo Brum do dia quatro ao dia sete de setembro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança o suplente Mario Manfro, após a entrega do seu Diploma e Declaração de Bens, bem como a prestação de compromisso legal e indicação do nome parlamentar, informando que Sua Senhoria integrará a Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Na oportunidade, foi apregoada Declaração de autoria de Luciano Marcantônio, Líder da Bancada do PTB, informando o impedimento do suplente Rafão Oliveira em assumir a vereança do dia quatro ao dia sete de setembro do corrente. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em continuidade, foi iniciado o período de COMUNICAÇÕES, hoje destinado, nos termos do Requerimento nº 163/17 (Processo nº 2328/17), de autoria de Alvoni Medina, a assinalar o transcurso do décimo aniversário do Clube Literário Jardim Ipiranga e homenagear o seu Sarau Literário. Compuseram a Mesa Cassio Trogildo, Presidente, e Adroaldo Venturini

Barboza, Presidente do Clube Literário Jardim Ipiranga. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se, Alvoní Medina, como proponente, e Airto Ferronato, este em tempo cedido por Paulinho Motorista. Após, o Presidente convidou Alvoní Medina e demais vereadores a proceder à entrega, a Adroaldo Venturini Barboza, de diploma alusivo à presente solenidade, concedendo a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a homenagem. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e cinquenta e um minutos às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Cláudio Janta e Ricardo Gomes. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Tarciso Flecha Negra. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciou-se Aldacir Oliboni. Às dezesseis horas e vinte e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 342/13 (Processo nº 3034/13), considerando-se mantido o Veto Total oposto, por dezesseis votos SIM e quatorze votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Dr. Thiago, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Dr. Thiago, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 162/15 (Processo nº 1745/15), considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, por dezenove votos SIM e dez votos NÃO, após ser discutido por Cláudio Janta, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein e votado Não Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16 (Processo nº 2431/16), considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, por vinte e três votos SIM, seis votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser discutido por Fernanda Melchionna, duas vezes, João Carlos Nedel, Adeli Sell e Cláudio Janta e encaminhado à votação por Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Fernanda Melchionna, João Carlos Nedel e Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein, votado Não Cassio Trogildo, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro e Moisés Maluco do Bem e optado pela Abstenção Idenir Cecchim. Durante a discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 241/16, Prof.

Alex Fraga cedeu seu tempo a Fernanda Melchionna. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/17 (Processo nº 0002/17), considerando-se mantido o Veto Total oposto, por dois votos SIM, dezesseis votos NÃO e oito ABSTENÇÕES, após ser encaminhado à votação por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Mendes Ribeiro e Márcio Bins Ely, votado Não Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Mônica Leal, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Durante a apreciação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/17, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 207/15 (Processo nº 2060/15), considerando-se mantido o Veto Total oposto, por quinze votos SIM, sete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser discutido por Sofia Cavedon e encaminhado à votação por Moisés Maluco do Bem e Ricardo Gomes, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein, votado Não Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Maluco do Bem e Ricardo Gomes e optado pela Abstenção Tarciso Flecha Negra. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e quarenta e sete minutos às dezessete horas e quarenta e oito minutos. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 005/17 (Processo nº 1308/17), em sua parte vetada, considerando-se mantido o Veto Parcial oposto, por seis votos SIM, quatorze votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, após ser discutido por Adeli Sell e Cláudio Janta, tendo votado Sim André Carús, Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Prof. Alex Fraga e Tarciso Flecha Negra, votado Não Adeli Sell, Alvoní Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Márcio Bins Ely e Sofia Cavedon. Às dezoito horas e onze minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Valter Nagelstein, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Adeli Sell e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Apregoo memorando do Ver. Ricardo Gomes, do Partido Progressista (Lê.): “O Vereador que subscreve vem informar o seu retorno ao exercício da vereança nesta data. Porto Alegre, 04 de

setembro de 2017.” Seja muito bem-vindo, Ver. Ricardo Gomes, reassumindo a sua cadeira nesta Câmara Municipal.

Passamos à

### **TRIBUNA POPULAR**

A Tribuna Popular de hoje terá a presença da Casa do Artista Riograndense que tratará de assunto relativo ao PELO nº 009/17, que altera a Lei Orgânica do Município, referente aos Conselhos Municipais. O Sr. Luciano Fernandes, Presidente, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos, divididos com a Sra. Mirtha da Rosa Zenker, coordenadora do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade.

**O SR. LUCIANO FERNANDES:** Agradeço a oportunidade, em nome da Casa do Artista, que é uma entidade que cuida de artistas idosos do Rio Grande do Sul desde 1949. Hoje, estou aqui para representar o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho do Idoso que são duas entidades que a Casa do Artista convive.

Vou ler a Carta Aberta em Defesa do Controle Social e da Participação Popular nas Políticas Públicas de Porto Alegre. (Lê.): “As políticas públicas, desde a Constituição Federal de 1988, têm sido construídas no marco da gestão compartilhada efetivando o modelo de política social assentado na participação popular instituindo novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil na concepção de controle social. Nessa direção, o funcionamento dos conselhos exige a efetivação da participação popular no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico operativa, com caráter deliberativo, democrático, descentralizado, permanente e representativo. Nessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade, na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais. No entanto, desde que o Prefeito Nelson Marchezan Júnior assumiu a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, as ações da gestão apontam para a desarticulação e desconstrução do Controle Social, desrespeitando a participação social. A intenção que se evidencia é colocar os conselhos a serviço dos interesses do órgão gestor, o que acaba por mitigar a autonomia e a independência de cada conselho municipal. De forma autoritária, sem diálogo com os conselhos ou organizações da sociedade civil, o Sr. Prefeito pretende cercear os mecanismos de participação popular nas políticas públicas do município, enviando à Câmara Municipal de Porto Alegre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 009/2017, que altera o *caput* e art. 101, da Lei Orgânica do Município, referente aos conselhos, retirando parte do texto que determina ‘cujas normas gerais são fixadas em Lei Complementar’, incluindo o termo: ‘no que couber’. Segundo pareceres dos advogados do Conselho Estadual de Saúde e Municipal da Assistência Social, a nova redação exclui a necessidade de regulamentação por lei complementar e remete os conselhos à lei ordinária, que não exige maioria absoluta para aprovação e sim, quórum simples; e a expressão ‘no que couber’, possibilita ao Executivo definir autoritariamente as competências dos Conselhos. Os critérios da constituição e competências de cada conselho têm de ser transparentes, abertos e construídos de modo amplamente

participativo, e não impostos por aqueles que devem se submeter às deliberações dos conselhos. O Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade de Porto Alegre/RS, em sua maioria, reafirma a sua disponibilidade ao diálogo e a construção coletiva de políticas públicas, visando à garantia dos direitos e à cidadania plena da nossa população. Só assim nossa Democracia tão jovem se consolida, se fortalece e avança. Nesse sentido exigimos a imediata retirada do Projeto de Emenda de Lei Orgânica nº 09/2017, em tramitação na Câmara Municipal de Porto Alegre. Nenhum direito a menos na Democracia Participativa e no Controle Social do Município de Porto Alegre. Porto Alegre, 30 de agosto de 2017. Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade.”

O que a gente sente é como é importante a participação da sociedade civil. Tenho exemplos do Conselho do idoso em que conquistamos, há bastante tempo, há três anos, o fundo do idoso em que as empresas podem fazer doações diretamente do imposto diretamente para algumas entidades. Esse imposto acabou indo para o fundo único da Prefeitura, e várias entidades ficaram meses esperando a solução disso. Então, foi a sociedade civil, dentro do Conselho do Idoso, que conseguiu reverter isso de tão importante a participação dos conselhos na política pública da Cidade; é importante a sociedade civil estar junto. A Casa do Artista já recebeu ajuda de vocês; é uma entidade que tem uma gestão da sociedade civil e é um exemplo para a Cultura em todo o Brasil. Logo a terceira idade que tem problemas no âmbito geral, imaginem no meio artístico, então, é um orgulho para nós, uma entidade de 1949, criada pelo Antônio Amabile, que já teve grandes diretores em sua diretoria, e a gente acabou pegando ela abandonada e estamos resgatando a sua memória. Então, o que a gente fala aqui é sobre memória também; são as nossas memórias. Então, eu peço ajuda à Câmara de Vereadores que, junto com a sociedade civil, possa fazer uma fiscalização. Sei que têm guerreiros aqui e isso precisa se espalhar. Eu acho que a união de todos os Conselhos acaba fortalecendo esse movimento e tenho certeza de que eles são importantes porque representam todas as camadas da sociedade. Muito obrigado por esta participação e espero que a gente continue esse diálogo para frente. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Convido o Sr. Luciano para fazer parte da Mesa. A Sra. Mirtha da Rosa Zenker, Coordenadora do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade, está com a palavra.

**A SRA. MIRTHA DA ROSA ZENKER:** Boa tarde, cumprimentando o Presidente da Câmara, Cassio Trogildo, cumprimento a todos os Vereadores; cumprimento todos os Conselhos Municipais aqui representados presentes nesta audiência. Nós, do Fórum dos Conselhos Municipais da Cidade, vimos solicitar a todos os Vereadores a imediata retirada desse Projeto de Lei nº 009/17 que, com esse encaminhamento pode ocorrer uma série de agravos, retirada de direitos dos Conselhos Municipais. Esses Conselhos Municipais que, conforme relato, está já acontecendo uma série de desarticulações, não sendo encaminhado aos representantes dos gestores nos

Conselhos Municipais, as estruturas físicas também não estão sendo adequadas. Os recursos humanos dentro dos Conselhos Municipais não estão sendo reestruturados, sendo desarticulados. Então, as atribuições no que compete aos Conselhos Municipais, que é de fiscalização, que é de acompanhamento das ações e das políticas de dentro de cada secretaria e várias deliberações que comprometem então, a população de Porto Alegre. Nós vimos aqui, enquanto Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade, veementemente solicitar a cada um dos Vereadores o entendimento da grave situação que está ocorrendo com esse encaminhamento do Projeto de Lei nº 009/17 pelo Poder Executivo. Nós estamos aqui representados por vários conselheiros dos Conselhos Municipais, que vou citar de acordo com o que está determinado na Lei nº 661, de 2017: Conselho Municipal Acesso à Terra e Habitação; Agricultura e Abastecimento; Alimentação Escolar; Assistência Social; Ciência e Tecnologia; Conselho Municipal da Cultura; Desenvolvimento Urbano e Ambiental; Desporto; Direitos da Criança e do Adolescente; Direitos da Mulher; Direitos da Pessoa com Deficiência; Direitos do Povo Negro; Direitos Humanos, de Educação, Fundeb, Conselho Municipal do Idoso; de Justiça e Segurança, da Juventude, do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural, da Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, Conselho Municipal da Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; sobre Drogas; Transportes Urbanos e Turismo. São 26 Conselhos Municipais com legislação de acordo com a Lei nº 661. Nós gostaríamos de que os Vereadores estivessem junto conosco para a gente poder utilizar a Casa dos Conselhos, que está sem ser utilizada pelos Conselhos Municipais. Nós, neste momento, solicitamos o entendimento de cada um dos Vereadores, já que os Conselhos Municipais fazem um grande serviço de controle das ações no que diz respeito a todas as políticas da cidade de Porto Alegre. Vamos à luta, este é o momento de a gente poder estar legitimando, conforme é o encargo dos Vereadores, manter cada Conselho Municipal constituído da forma que deve estar. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Convidamos a Sra. Mirtha da Rosa Zenker a fazer parte da Mesa. Eu gostaria de saudar todos os Conselheiros Municipais que aqui se encontram, assim como anunciar a presença do Sr. Erno Harzheim, Secretário Municipal da Saúde.

O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. RODRIGO MARONI:** Boa tarde, Vereadores e Vereadoras, público que nos assiste, pessoal vinculado à cultura, em especial, Luciano, Presidente da Casa do Artista Riograndense, a qual tive satisfação de conhecer; oradora e queria saudar o pessoal da cultura. Eu tive experiência, acho que uns dois ou três anos aqui na Câmara Municipal, trabalhando com a Margarete Moraes, que trabalhava a questão da cultura fundamentalmente. E tive a experiência, há um tempo, fazendo teatro aqui atrás no Gasômetro, e sempre entendo a cultura como algo fundamental, apesar de não ser

minha pauta central. Eu acho que, se cada Vereador ou cada agente público pegasse um tema como seu princípio, valorizaria mais. E sempre manifestei aqui meu incondicional apoio à cultura de uma maneira geral.

Eu queria comentar sobre uma conversa que eu tive na sexta-feira e que talvez, para muitos, vai ser surpresa ou especulação, ou algo do tipo que possa se ter qualquer movimentação ou algo da política. Não. Sexta-feira, eu tinha marcado 20 minutos para falar com o Prefeito Marchezan, acabei ficando quase três horas e meia falando com ele, quando conversamos sobre várias coisas da Cidade, e eu até então não tinha tido essa experiência. E o que eu senti e eu venho aqui pautar, na verdade, foi alguém disposto a tentar escutar, a tentar conversar. Inclusive, uma das coisas que ele manifestou claramente foi o seguinte: “Maroni, não sentando aqui para pedir para fazer esquema, ou esquema de corrupção ou esquema de pedido de favor, está aberto para sentar. Eu não tenho carteira para defender, não sou líder do Governo e não tenho nenhuma justificativa; pelo contrário, nem intimidade eu tinha nem tenho com o Marchezan, mas, sentado com ele, eu percebi, de forma honesta... Ricardo, tu passaste por lá, quando eu conversava com ele. Ele disse: “Maroni, por que a gente não faz uma rodada com os Vereadores aqui para explicar, porque tudo tem uma justificativa.” Tudo tem uma justificativa! É anticultural ou anti qualquer coisa acreditar que um ser humano é só do mal, não é possível! Eu não consigo acreditar que tudo que uma pessoa faça esteja errado. E, lamentavelmente – e aí eu crítico profundamente o Simpa, que faz isso, faz caveira, junto com o PT, com o PSOL, faz a caveira do pacote de maldades, que é tudo ruim, mas tudo tem uma justificativa e para tudo dá para sentar. O que ele falou para mim é o seguinte: “Maroni, assim, o que não aceito é que se sente aqui para fazer esquema”. Eu quero dizer o seguinte, eu falei para ele: Prefeito, eu não tenho problema nenhum de perder todas as votações, se eu entender. Nós temos maioria na Câmara, se for preciso; temos mobilização contra, sabe por quê? Porque pode ter mobilização contra, e só se tem mobilização contra quando se mexe alguma coisa na estrutura. Ninguém tem inimigo se não fizer nada. Governos mórbidos foram muitos. Eu não estou aqui criticando. O PT, por exemplo, ficou 16 anos na Prefeitura; fez tudo certo, tudo ótimo? Com certeza não. Tiveram a possibilidade de fazer. O Melo, o último Governo também teve várias tentativas, teve erros e acertos - e todos são assim. Eu sou contra crucificação. Nós temos três anos de Governo pela frente, gente, queira ou não queira. E o que eu quero dizer aqui abertamente é o seguinte: se quiserem conselho, vamos vá que eu levo. Agora quero dizer uma coisa para vocês que é fundamental... Gritar, adoro que gritem, porque acho que tem que ter, isso é da democracia, é fundamental. Isso, muito importante gritar; eu particularmente gosto. Quando não tem ninguém gritando é porque não está significando nada. Quando a gente fere... Sempre digo que quando a gente fere alguém internamente, a pessoa se manifesta. A democracia está em exatamente acontecer de sentarmos para quem estiver disposto a sentar para conversar. Eu quero convidar os meus colegas, quero convidar os servidores, mas convido para um diálogo real, legal, sem aquela coisa de ocupação aqui, crucificar, isso ou aquilo. Porque, como eu falei, o que senti ali foi uma pessoa disposta a conversar, dialogar, mas foi lamentável a atitude. E obrigado por gritarem, fico feliz

porque estou mexendo com vocês aqui. Espero que essa revolta, a gente consiga levar lá para conversar. Quero dizer que no sábado dei uma passada num ato que teve no Morro da Conceição – local onde um dia antes, ocorreu briga do tráfico – com a presença da Prefeitura, sendo que o Sindicato apareceu lá. É legítimo, mas tinha gente lá querendo utilizar o serviço público da Prefeitura. Eu acho que pode se fazer ato como quiser, tem todo o tempo do mundo, mas eu acho fundamental saber...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Boa tarde a todos e a todas, eu queria cumprimentar a Mirtha, o Luciano Fernandes e todos os representantes dos nossos conselhos municipais que vieram na tarde de hoje acompanhar o debate. Eu procuro – e acho que é importante – evitar fazer provocações e debater o que, de fato, motivou a mobilização dos conselheiros virem até a Câmara de Vereadores – e é nisso que vou me prender. Prestei a atenção ativamente na intervenção de vocês e nós estamos muito preocupados, Vereadores e Vereadoras, com o teor do PL nº 009 de 2017. É um projeto que mexe na Lei Orgânica do Município, que, portanto, ataca a legislação quanto à possibilidade de tirar o poder de controle social, de fiscalização, de deliberação dos conselhos municipais. Quero dizer a vocês que, desde a Lei Orgânica do Município, ninguém tinha feito um projeto de uma forma tão autoritária para desmontar o conjunto dos conselhos sociais da cidade de Porto Alegre. E nós acompanhamos muito a atuação desses conselhos. Acompanhamos, Mirtha, quando vocês, do Conselho Municipal de Saúde, anteciparam que o caso da Sollus era um caso de corrupção; e dois anos depois o Município foi lesado em R\$ 20 milhões, algo que o Conselho Municipal de Saúde estava sempre avisando. As batalhas do Conselho Municipal de Cultura pelo Fumproarte; as batalhas do Conselho Municipal de Assistência Social, que está aqui e que está na linha de frente da resistência do combate à terceirização. A defesa do Conselho Municipal de Educação – estou vendo a Isabel daqui –, que faz um trabalho fundamental. E agora a Prefeitura também não indica os Conselhos Municipais dos Direitos Humanos, da Ciência e da Tecnologia, do Idoso – desculpe se esqueci algum, porque são muitos representantes de conselhos. Mas nós reconhecemos a importância dos conselhos municipais. E nós sabemos que essa longa história de controle social pode estar em risco caso esse PL seja aprovado. Por quê? Porque o Governo Marchezan quer tirar a necessidade de uma lei complementar, Ver. Cassiá Carpes, para alterar o conselho municipal, podendo, por legislação ordinária, com quórum menos qualificado, alterar o conjunto do poder de fiscalização, sobretudo de deliberação dos conselhos municipais. E nós não temos ilusão, porque aqui não se trata de dar nomes aos projetos do Marchezan por um problema de factóide ou não

factoide, o problema é que o conjunto dos projetos enviados pelo Marchezan são projetos que, por um lado, têm o caráter recessivo de aumento da crise para a população mais pobre, de enxugamento dos serviços públicos para quem mais precisa de serviço público. E aí me desculpem, mas levar cabeleireiro, uma vez por mês, no bairro, para, junto com o Prefeito, ficar dançando Despacito, é insuficiente, mesmo os órgãos públicos, que nós achamos importantes que vão até o bairro. Agora, quem está todos os dias no bairro, 30 dias por mês, está com ameaça de ter a carreira desmontada pelos projetos de lei que tramitam na Câmara de Vereadores, está com o salário parcelado, porque o Marchezan parcelou o salário do mês de agosto, está com a ameaça da mudança do regime e está, ao mesmo tempo, com a faca no pescoço na retirada de direitos. Esses são os que executam os serviços públicos. Eu estive hoje de manhã no Centro Pop II, e, mês sim, mês também, os educadores sociais têm 25 dias de atraso do salário, que atendem a população em situação de rua, que só aumentou com a crise econômica. Então, é um pacote autoritário, é um pacote recessivo, é um pacote privatista porque nós temos o projeto que privatiza o DMAE ou que abre a porta para a privatização do DMAE e é um projeto absolutamente antidemocrático. Desde o primeiro dia em que vi o pacote, eu tenho dito que é absolutamente antidemocrático no que nós vemos em relação aos Conselhos Municipais. E eu gostaria e sei que vários Vereadores prestaram atenção na hora da Tribuna, depois houve as polêmicas aqui da Câmara de Vereadores, o que é normal, que todos se atentassem para o tamanho do ataque, porque não é possível que se aceite que se desmontem os mecanismos de controle social do Município de Porto Alegre – os institutos de controle social são fundamentais para execução das políticas públicas e para fiscalização dessas políticas públicas. E, ao mesmo tempo em que faço esse pedido aos Vereadores e às Vereadoras, eu sei que há um pedido, Presidente e lhe peço um minuto para concluir. Eu sei que há um pedido de audiência pública, e tenho a convicção de que a Câmara obviamente fará audiência pública...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** ...fará essa audiência pública antes de qualquer votação do PL nº 009/17. Eu quero dizer ao conjunto dos conselheiros, que são representantes das entidades, são representantes de movimentos sociais, da sociedade civil em seu todo, que é possível vencer. Eu acho que, nas últimas semanas, embora tenhamos tido um pacote extremamente recessivo na Câmara de Vereadores, a demonstração de força, de mobilização do povo, de capacidade de articulação trouxe várias conquistas. Nós temos a convicção de que a vitória na Justiça, da segunda passagem gratuita, numa articulação de oito Vereadores desta Câmara, junto com a sociedade, junto com a mobilização do povo e junto com o nosso Deputado Pedro Ruas, mostra que embora o Marchezan tenha um discurso grosso de ataque e pareça muito forte, é um Governo muito fraco. É um Governo muito fraco, porque não

dialoga com a Cidade, é um Governo muito fraco, que perdeu até o seu Líder do Governo, que entrou com uma ação, o Ver. Cláudio Janta, e também porque já perdeu vários Secretários. E nós queremos aprofundar...

(Som cortado conforme determinação da presidência dos trabalhos.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** Sr. Presidente; prezados conselheiros aqui presentes, Luciano e Mirtha, e todos os conselheiros dos diferentes Conselhos da cidade Porto Alegre que aqui estão, todos e todas que reconhecemos grandes guerreiros e guerreiras que, há anos, vêm construindo esta Cidade, bem como as políticas públicas de Porto Alegre.

Acho que este Parlamento tem que olhar com muita atenção para essas pessoas e para essa temática, porque nós iniciamos o ano de 2017 com a suspensão da rodada do Orçamento Participativo. O anúncio do fim de uma experiência vitoriosa, emblemática, de ampliação da democracia, de aprimoramento da democracia, de aprimoramento do estado público brasileiro no controle social, no trabalho de empoderamento popular, no diálogo com os governos, com os técnicos, com os políticos que, eleitos, representam um período na cidade de Porto Alegre, mas os conselhos, o Conselho do Orçamento Participativo representa a sociedade, as políticas de Estado.

Então, aqui este é o grande debate, não é uma mera mudança de letra, de escrita, não é uma coisa simples que está proposto pelo Prefeito Marchezan. De um lado, porque ele tira, sim, a previsão legal, constitucional e orgânica da autonomia dos Conselhos, do poder dos Conselhos para fiscalizar, do poder dos Conselhos para normatizar e definir a aplicação de recursos, convênios; cito vários exemplos como o Conselho do Meio Ambiente. E torna o Conselho um braço do Prefeito, ao seu serviço, ao seu bel prazer. Na semana que passou, Ver. Bosco, eu recebi um telefone do Presidente do Conselho de Esportes, que foi desautorizado a pegar o livro de atas. O funcionário do Conselho de esportes não fez ata; está proibido de entrar o Conselho na sala do Parque Marinha. O Conselho do Meio Ambiente não tem mais recurso no Fundo, está todo no caixa único, não pode fiscalizar a contrapartida, as medidas mitigadoras, que têm que ser definidas e fiscalizadas pelo Conselho do Meio Ambiente. O Conselho da Criança e Adolescente nos passa a denuncia de que as empresas beneficiam creches, instituições sociais, e esse recurso vai para o caixa único, e ficam as entidades, o Conselho, o Fórum brigando para conseguir um recurso que não é da Prefeitura, que a Prefeitura captura, que a Prefeitura não respeita na relação da sociedade civil intermediada pelos Conselhos, com os patrocinadores, com os apoiadores empresariais. Bom, são muitos aspetos que evidenciam, Ver. Maroni, que é

um desastre, sim, este Governo, que tem um viés autoritário, sim, que tem um modelo para esta Cidade que não foi aprovado na Cidade, na eleição. O modelo de estado de estado mínimo, um modelo de venda da água, um modelo de venda da Carris, de privatização do Mercado Público não foram aprovados nas eleições! Ninguém lembra que esse debate foi feito, o Prefeito nunca assumiu essas propostas e nunca foi apoiado por isso. No entanto, ele está impondo à cidade de Porto Alegre medidas que esvaziam as políticas públicas, desprestigiam os funcionários municipais, praticam assédio aos funcionários municipais, que estão se aposentando precocemente, para fazer o que ele quer fazer, que é privatizar, privilegiar os amigos, porque todos do Banco de Talentos, os coordenadores do Banco de Talentos foram nomeados CCs, eles precisam suprimir a participação popular. Então, acabou com o Orçamento Participativo e agora tenta desempoderar os Conselhos temáticos, os conselhos representantes da cidadania. Isso é inaceitável numa Cidade que inaugurou a democracia participativa com a radicalidade de Porto Alegre, que inscreveu Porto Alegre no mundo, que levou essa experiência para o mundo inteiro, e os prefeitos que passaram foram convidados a relatar essa experiência. Mas principalmente é inaceitável porque isso está na Lei Orgânica, porque a participação direta está prevista na Constituição Brasileira, em seu artigo 1º. O poder é exercido pelo povo, emana do povo, é exercido pelos seus representantes ou diretamente por ele. E nesta Cidade quer se suprimir a Constituição Brasileira e a cidadania para impingir um Estado mínimo, para vender patrimônio, para submeter política pública a interesses de negócios, transformando-a em mercadoria. Portanto, quero saudar o movimento unificado dos Conselhos na cidade de Porto Alegre. Porque não é o movimento corporativo, é a defesa da democracia, da nossa Cidade, dos direitos e da qualidade de vida. Vamos derrotar mais esse projeto autoritário e que desrespeita a história da nossa Cidade.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. AIRTO FERRONATO:** (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Falo em meu nome e em nome do Ver. Paulinho Motorista, somos do PSB. Esta tarde tratamos de um tema de alta relevância: os Conselhos Municipais de Porto Alegre. Eu sou Vereador desde 1989, muitos já me viram aqui, e lá em 1989 começamos uma grande discussão pelo Orçamento Participativo. Fui o primeiro Vereador do País que se manifestou favoravelmente, propondo regras, discutindo e apoiando o OP em Porto Alegre. E isso, meu caro Fernando, me abriu a possibilidade de viajar para diversos Estados do Brasil e países da América Latina para falar sobre o Orçamento Participativo. Desde lá – e até antes de lá – nós falávamos muito sobre a pujança da participação popular em Porto Alegre. Eu tenho dito por aí que Porto Alegre tem alguns atrativos que se espalham pelo mundo afora, como Grêmio e Internacional, dois campeões do mundo, mas tem um outro ícone que é fundamental e de que Porto

Alegre foi pioneira: Porto Alegre deu exemplo para o País e para o mundo, tudo o que se tem no País ou quase tudo que se tem de participação popular copiaram de Porto Alegre. Portanto, sem maiores críticas, mas apenas trazendo aqui aquilo que eu compreendo, é perigosíssimo para Porto Alegre, é rebaixar Porto Alegre, é diminuir a importância de Porto Alegre no contexto mundial, internacional e nacional se nós enfraquecermos a participação popular. A participação popular em Porto Alegre tem lá seus problemas como todos nós temos, mas ela dá exemplo para o mundo e, por isso, nós precisamos preservá-la como uma marca de Porto Alegre, uma posição que Porto Alegre – repito – deu como exemplo ao mundo todo. Portanto, estaremos atentos a isso, e tenham absoluta certeza de que nós vamos olhar com todo o carinho e vamos fazer um esforço bastante intenso para que isso se modifique, para que esta lei não prospere, porque nós precisamos preservar a história belíssima que a nossa Capital dos gaúchos tem com relação à presença da decisão da discussão, da participação do cidadão, homem, mulher, cabelos brancos e jovens também, na disputa das coisas da gestão pública para Porto Alegre. Portanto, meu caro Fernando e minha cara Mirtha, tenham certeza de que nesta luta nós estamos juntos, porque é uma luta da história de Porto Alegre e, repito, não podemos rebaixá-la sob hipótese nenhuma. Aquele abraço, obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para uma Comunicação de Líder e prossegue sua manifestação nos termos do art. 206 do Regimento.

**O SR. DR. THIAGO:** (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Eu quero ratificar as palavras do Ver. Ferronato no seu pronunciamento e me colocar ao lado dele nessas questões todas que ele, com muita propriedade, abordou aqui. Eu quero aproveitar que estás aqui Mirtha, porque o primeiro projeto que vai ser votado aqui é o projeto vinculado à saúde, e eu já queria passar essa temática para o Conselho Municipal de Saúde. Eu também queria pedir atenção para esse tempo a todos os meus colegas Vereadores, e aproveitar que o Secretário Erno, inclusive, está aqui fazendo um “lobzinho”, trabalhando contra o projeto. Até agora a Secretaria Municipal de Saúde não tinha se manifestado, ao longo de todo esse projeto, o Governo tinha dado acordo para a sua provação, mas, agora, com o Veto, o Secretário se movimenta e vem aqui para poder dialogar conosco sobre isso. Que bom seria se tivesse dialogado antes! Mas eu quero mostrar um caso concreto, o da Dona Nara, que está aqui, e ela me permitiu que eu fizesse isso.

(Procede-se à apresentação de vídeo da Dona Nara.)

**O SR. DR. THIAGO:** Então, a Dona Nara não é uma folha onde está escrito que está tudo zerado. A Dona Nara está ali, é só conversar com ela, e ela não

existe na estatística da Secretaria da Saúde. Os números aceitam tudo, ela não existe, assim como milhares de porto-alegrenses não existem nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde. São essas pessoas que estão ficando com problemas físicos, são essas pessoas que estão vendo suas doenças tratáveis se tornarem incuráveis. Ela é um exemplo claro, é o povo que está nesta situação. Então, quero dizer Secretário, pena que o Senhor não esteve aqui antes para discutir, que esta folha, essa circular que o Senhor entrega para os Vereadores está errada, está equivocada. É isso que a cidade de Porto Alegre tem dito ao Governo. É isso que a cidade de Porto Alegre tem dito, sobre vários temas, ao Governo. Que pena que a gente não teve a oportunidade de fazer essas discussões. Ver. Luciano Marcantônio, que teve o mesmo problema desse paciente, mas, felizmente, teve acesso ao Sistema de Saúde, pode fazer radioquimioterapia e quimioterapia. E hoje é um brilhante Vereador. Nós queremos que isso possa existir para todos os pacientes. O que efetivamente não está acontecendo. As pessoas estão aguardando por traumatologia e ortopedia há quatro ou cinco anos. Se for verdade que não existe demanda reprimida, o que o Conceição está fazendo ao construir um hospital oncológico, o que a Secretaria Municipal da Saúde está fazendo ao dar apoio ao Hospital Conceição para que construa esse hospital oncológico. Se esses números são verdadeiros, não há necessidade disso, é desperdício de dinheiro público. Se a Secretaria está fazendo, investindo num hospital oncológico e a demanda é zero, não há necessidade desse hospital. Por que Porto Alegre é a capital brasileira dos casos de câncer de mama, e aqui está zerado. Ver. Dr. Goulart, que é ginecologista e obstetra, como eu, por que Porto Alegre é a capital brasileira dos casos de mama e aqui está zerado? Então alguma coisa não fecha nessa conversa, e o que não fecha são os números apresentados pela Secretaria. É isso que não está fechando. Quero dizer, em alto e bom som, que acho fundamental a Secretaria rever isso. A Secretaria diz: Bom, se os casos existem, nós fizemos a regulação posterior. Então que façam nestes casos, que deem a possibilidade de os pacientes e hospitais marcarem esses casos oncológicos e façam a regulação posterior, mas não mandem os pacientes de cá para lá, daqui para lá, pacientes graves, pacientes oncológicos, peregrinando por uma marcação. Sejam responsáveis com os pacientes. Não usem a dor e o sofrimento dos pacientes, não sejam negligentes com os pacientes. E é isso que, infelizmente, a gente tem visto acontecer. Aqui foi falado, teve a Sociedade Brasileira de Oncologia e Proctologia falando de que em 80% dos tumores de intestino, o diagnóstico é feito na emergência!

(Manifestação nas galerias.)

**O SR. DR. THIAGO:** Isso tem a ver com Conselho Municipal de Saúde, sim. E é isso que quero encaminhar ao Conselho...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. DR. THIAGO:** ...E quero dizer, mais uma vez, que me coloco ao lado do Ver. Aírto Ferronato para realmente defender o direito das pessoas, porque o Conselho é o direito das pessoas que está manifestado *in loco*.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. ROBERTO ROBAINA:** Boa tarde, Vereadoras, Vereadores, público que nos assiste aqui nas galerias, os representantes do Conselho Municipal de Saúde, eu creio que há uma situação muito grave, porque esse debate da redução da capacidade de controle do Conselho de Saúde é a última instância com a expressão de um projeto do Governo atual de redução do controle público sobre a gestão pública. Na medida em que reduz a capacidade de intervenção do Conselho o Governo está fazendo opção por reduzir o controle público sobre o serviço público fundamental. Tirando o poder da sociedade civil para garantir mais poder para si mesmo. Esse é o problema fundamental que está na origem dessa lei que o Governo quer fazer valer. Reduzir o poder do Conselho Municipal, portanto, reduzir o controle público sobre a gestão pública, que deveria ser o princípio da gestão pública. Eu creio que esta é uma lógica que, infelizmente, ela é a lógica que está predominando no conjunto das ações do Governo. A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna já referia, por exemplo, ao tema do transporte. No tema do transporte nós vimos isso também, o Governo Marchezan fez uma mudança que penalizou a população pobre. Penalizou, inclusive, empresários através de um decreto, pois, felizmente se entrou na Justiça e, por uma combinação de fatores, a Justiça deu ganho liminar de causa para aqueles Vereadores que foram contrários ao decreto do Governo. E essa medida autoritária que penalizava o povo de Porto Alegre foi derrubada. Mas o Governo insiste nessa lógica, insiste em tentar penalizar o povo de Porto Alegre. E é num nível da articulação com as empresas de ônibus que nos preocupa muito. O piso das empresas privadas e de lideranças ligadas a empresas privadas no interior do controle da gestão pública. Nós já fizemos, inclusive, um apontamento aqui na Câmara sob o Sr. Michel Costa, que estava no Conselho da Carris, que estava no Conselho da Procempa, foi o que elaborou o tal de banco de talentos, teve que se demitir porque de fato nós apontamos que havia conflito de interesses entre os seus negócios empresariais e a sua participação na gestão pública. O Michel Costa, muito apoiado pelo Marchezan, inclusive tendo ido a Paris com ele, se demitiu, mas deveria – inclusive o PT fez um pedido – explicar as suas atividades. Por sinal, o Sr. Michel Costa não veio explicar para a Câmara suas atividades. Na Procempa, um caso que também me chamou muito a atenção, foi um dos filhos de um dos principais dirigentes da ATP estar dentro da Procempa, com alto salário. Então, o que nós temos percebido é que a gestão do Governo... Salários altos! Neste caso, o do Sr. Edson Coelho de Souza dos Reis, filho de um dos dirigentes da ATP, o Sr. Ênio dos Reis, um salário de mais de R\$ 20 mil! Qual é a preocupação que nós temos? Nós temos a

preocupação de que haja a influência direta do poder empresarial privado na gestão pública, uma das expressões maiores disso é a consultoria Falconi, que foi a consultoria que assessorou a ex-Governadora Yeda Crusius, que assessorou o Sr. Sérgio Cabral, o Governador que está preso no Rio de Janeiro, e o Sr. Aécio Neves. É a mesma assessoria que deu suporte para a Comunitas, e agora, na sexta-feira, o Governo rescindiu o contrato com a Comunitas, mas a rescisão do contrato não anula o que foi feito antes, afinal de contas, que história é essa dessa gestão compartilhada com a Comunitas, que é assessorada pela Falconi, que é uma gestão privada...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. ROBERTO ROBAINA:** ...Obrigado, Presidente Cassio. Em todos os setores nós temos visto que há interesses privados dominando a gestão pública. É lógico que a gestão pública tem que coabitar, administrar e ter uma cidade onde os interesses privados, os interesses empresariais funcionem, mas os interesses empresariais não podem se apropriar da gestão pública, porque os agentes públicos... O próprio Prefeito Marchezan, a gente gostando ou não, foi eleito – não foi eleito com o meu voto, mas foi eleito –, mas o Prefeito Marchezan não tem o direito de entregar para o setor privado uma responsabilidade que é dele, e é isso que nos chama atenção também no caso do Conselho, porque é tirar poder de um órgão público, tirar poder da sociedade para o Governo controlar, a serviço...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

**O SR. ADELI SELL:** Vou fazer as seguintes perguntas, em nome da nossa bancada – a Bancada do PT –, já que nós temos um Líder do Governo atento que poderá anotar. Qual o objetivo, neste projeto de lei, em excluir a expressão “cujas normas gerais são fixadas por lei complementar”? A exclusão dessa exigência de normas gerais tem por objetivo tirar a importância e obrigatoriedade da Lei nº 661, de 7 de dezembro de 2010? Outra questão: qual o reflexo da alteração acima proposta da Lei Complementar nº 661, de 7 de dezembro de 2010, que dispõe sobre normas gerais, sobre os conselhos municipais, nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, revogando legislação sobre esse tema? Outra questão: qual o objetivo de reduzir a atuação dos conselhos municipais substituindo a autorização desses conselhos de deliberar sobre as matérias atinentes ao respectivo conselho municipal pela expressão “no que couber”? Onde e quando serão definidos os temas sobre os quais

caberá ao conselho deliberar? Senhoras e senhores, “no que couber” é quando o Governo quer passar não uma emendinha, não alguma coisinha, mas uma jamanta! “No que couber” é inaceitável, intolerável, e esta Casa tem que ter a dignidade de dizer: escrevam o que vocês querem; caso contrário, não aprovaremos.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Mauro Zacher está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

**O SR. MAURO ZACHER:** Presidente, quero me manifestar aqui ao Sr. Luciano Fernandes, Presidente, e à Sra. Mirtha da Rosa Zenker, coordenadora do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade. O Ver. Adeli fez aqui algumas perguntas, na verdade, para provocar, um bom debate, mas todos nós já sabemos as respostas. O Governo, quando, neste início de ano, anunciou, na verdade, o fim do Orçamento Participativo. Evidentemente, só faltava essa: o fim dos conselhos. Na verdade, quando se tira o poder dos conselhos, se enfraquece, se desarticula a participação popular com um único objetivo, não há dúvida, não há perguntas a serem feitas: o Governo quer menos fiscalização, menos participação das pessoas, menos articulação para que se possa construir as boas e necessárias políticas públicas. Nós, do PDT, temos orgulho de, no Governo Collares, termos implementado os Coredes, que foi o início da participação popular, depois da democratização. Quero reafirmar, em nome da nossa Bancada, que nós estaremos juntos com o Fórum, porque entendemos a sua necessidade para a construção de uma cidade. Colocar frente a frente a negociação de maneira horizontal, onde as forças estejam muito bem divididas para que a sociedade, representada ali por suas instituições, que o Governo se coloque frente a frente e, a partir daí, possamos aprimorar, qualificar, priorizar o que a cidade merece. Temos esse claro entendimento. Podem contar conosco, porque estaremos juntos com os conselhos, juntos com a participação popular, porque é assim que entendemos que a gente constrói, desenvolve e avança.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Sra. Mirtha tem um compromisso no Ministério Público, representando o Conselho de Saúde, do qual ela é presidente. Agradecemos a sua presença.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

**O SR. ALDACIR OLIBONI:** Saúdo o nobre Presidente, a Sra. Mirtha, presidente do Conselho Municipal de Saúde e do Fórum Municipal dos Conselhos da nossa Cidade, também o Luciano Fernandes, Diretor da Casa do Artista, bem-vindos. Senhoras e senhores, o Prefeito demonstra nesse projeto de lei mandado para esta Casa

uma enorme insensibilidade com o controle social, porque é por esse meio que conseguimos medir a aceitação ou não de uma possível mudança que o governante quer imprimir na cidade. Percebemos claramente que a vinda desse projeto de lei que ele não só quer retirar poderes dos conselhos como quer acabar com eles. Foi uma luta de muitos anos para instituir em todas as gestões públicas do Brasil afora a possibilidade da participação dos cidadãos. Não é diferente o que o Governo fez aqui em Porto Alegre no Orçamento Participativo. Então, nós também nos rebelamos, nos indignamos, e com certeza, a Bancada do PT, da oposição não dará autorização, isto é, votará contra esse projeto de lei. Bem-vindos aqui, e vamos à luta.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente; Sr. Luciano, eu queria falar aqui da importância dos conselhos para a cidade de Porto Alegre, o Ver. Ferronato já falou, na tribuna, nesta Cidade que é conhecida mundialmente na questão da participação popular, que é referência no mundo inteiro.

Não pode, em hipótese nenhuma, na sua Lei Orgânica do Município, colocar “no que couber”, fica muito vaga essa questão, “no que couber”, pode ver via decreto, pode ser decidido pelo secretário da pasta, pode ser decidido por qualquer pessoa que há um interesse disso. Na semana que passou, agora nós vimos uma decisão judicial, que muda a vida das pessoas de Porto Alegre, onde um dos embasamentos do Judiciário para acabar com a segunda passagem foi o que não tinha participação do conselho municipal de transporte.

Então, é importante a participação dos conselhos. Outra decisão que nós vimos, foi de um convênio da FASC onde também o Judiciário se embasou que não tinha a participação do Conselho de Assistência Social. Então é importante a participação dos conselhos, é importante a participação do povo de Porto Alegre, nessa Cidade, que mundialmente é conhecida como a participação do povo popular. Eu acredito que não é necessário alterarmos a Lei Orgânica do Município, para alterar uma incumbência constitucional dos conselhos e da administração do povo de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para uma Comunicação de Líder e prossegue sua manifestação nos termos do art. 206 do Regimento.

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Sr. Presidente, eu compareço a essa tribuna na condição de quem foi Presidente do Conselho Municipal do

Desenvolvimento Urbano e Ambiental, o CMDUA. O Conselho do Plano Diretor foi o Conselho mais antigo da história desta Cidade, Secretário Ricardo – seja bem-vindo de volta à Câmara, desejo sucesso na sua empreitada. Quando muitos tentam se apropriar dessa história dos conselhos que foram criados aqui ontem, anteontem, na verdade é bom que se saiba que a história não pertence a um ou a outro, a história é um encadear de fatos. O Conselho do Plano Diretor foi criado em 1937, portanto a história da participação da cidadania, não é participação popular, da cidadania, do exercício das prerrogativas do cidadão em ajudar a construir a sua cidade é muito antiga nesta Cidade. Evidentemente, Ver. Cláudio Janta, que depois houve uma profusão de conselhos e que talvez seja necessário, quiçá num determinado aspecto, ponderar sobre determinados sombreamentos que podem ter aqui ou acolá. Quiçá seja necessário também ponderar se, às vezes, os conselhos não estão sendo utilizados como instrumento de política partidária que acabam fazendo um contrafluxo em relação à vontade do gestor que tem legitimidade política, porque é assim que funciona democracia. Quando alguém concorre a Prefeito, concorre com outras chapas; ele coloca o seu projeto à disposição da sociedade e a sociedade vai lá e escolhe um projeto. Então, essa pessoa recebe o que se chama de procuração, *munus publico*. Dentro dessa procuração, ele tem o direito, concedido pela vontade soberana do povo, de implementar a sua agenda. Obviamente que o conselho pode ser uma modulação disso, mas o criador é o Poder Executivo e a criatura são os conselhos. É óbvio que são importantes, o poder emana do povo, não há dúvida, mas se o poder emana do povo e tem um mandatário que foi eleito, ele recebeu essa procuração. Senão, nós vamos dizer – e eu estou aqui...

(Manifestações nas galerias.)

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** Veja bem, não desvirtuem o que eu estou dizendo de acordo com as suas conveniências, eu não estou dizendo isso. Eu estou dizendo que os conselhos são importantes – está falando aqui alguém que foi Presidente de um conselho, tu sabes disso, nós fizemos a maior eleição do Conselho do Plano, da história nesta Cidade. Só na Restinga, mais de mil pessoas compareceram para votar, sem nenhuma interferência do Secretário, que era Presidente. Acho importante, mas volto a dizer, o Conselho tem que ser um instrumento que trabalhe em consonância também com a administração para o bem comum e para o bem da Cidade. Nesse aspecto, quero aplaudir a figura dos Conselhos e desejar que eles olhem também para dentro e para fora e possam ser esse instrumento tão importante de ouvir e ajudar. Dito isso, Sr. Presidente, quero, nesses quatro minutos que me restam, dizer que estou muito chateado hoje aqui, Srs. Vereadores, por uma nota num jornal de grande circulação da nossa Cidade. Sou Vereador há três mandatos, portanto, não estou cozinhando mais na primeira fervura, desenvolvi várias funções aqui, fui Presidente da CCJ, fui Presidente da CEFOR, sou Vice-Presidente da CUTHAB hoje, fui Líder do Governo, Ver. Moisés, e nunca, ao longo desse tempo, me faltou uma das virtudes que acho fundamentais para o exercício da política, que se chama lealdade, Ver. Mauro Zacher. Nunca cometi um gesto aqui de estar fazendo conspiração, de estar encaminhando contra Vereador ou de

estar desqualificando colega Vereador. Eu acho que cada um sabe de si e das suas responsabilidades, meu caro Ver. Adeli Sell. Na sexta-feira, me liga um jornalista, faço parte da democracia, e me pergunta como está indo a CPI da Telefonía. Digo está indo bem. Ele pergunta quantas reuniões já houve, respondo que houve cinco reuniões. Mas não foram nove, perguntou ele, respondi que, em quatro, não deu quórum. Mas como isso, Vereador? Disse: meu amigo, nós instalamos a CPI, nós estamos fazendo, se não deu quórum, não deu. Mas como que não deu quórum? Respondi: não deu quórum porque não deu quórum. Mas os Vereadores não têm que estar [presentes]? Claro que os Vereadores têm que estar, mas às vezes os Vereadores julgam talvez que o assunto do seu mandato seja mais importante que o assunto da CPI. Disse a ele que a CPI não é do Valter, a CPI é da Câmara, é um instrumento do Poder Legislativo. Aí, vejo hoje essa notícia, “CPI da Vergonha”. Quero dizer que lamento profundamente o título, não fui eu quem escolhi, não domino a pena do jornalista e talvez não tivesse escolhido aquele tema. Agora, para além de tudo isso, peço que vocês considerem e relevem e saibam da minha lealdade com cada um, sei que às vezes temos outros compromissos, mas vamos precisar dar uma parada e ver de novo o que está no Regimento, a CPI não é o instrumento de um Vereador, é um instrumento do Parlamento, que foi criado porque se identificou um fenômeno que é o problema da má qualidade da telefonia celular, da péssima prestação de serviços numa condescendência do Poder Judiciário, que está passando a mão por cima de tudo isso; uma coisa incompetente que se chama Anatel, um trabalho que está se acumulando no nosso Procon, na própria Câmara, que mudou a lei há quatro anos, pois as empresas diziam que era muito restritiva. Nós viemos aqui, mudamos e tornamos mais fácil, e a gente descobriu, na CPI, que, depois daquilo – tem 700 ERBs na Cidade –, depois que a lei foi flexibilizada, eles instalaram só mais 35, então, o problema não era da legislação, o problema é a falta de investimento mesmo, é a falta de punição. A sociedade, os jornalistas estão aí, estão olhando, estão cobrando. Eu não posso botar mordaca, nem é da minha natureza querer amordaçar ou querer pautar o jornalista. Foi ele que escolheu esse título, lamento. Acho que nós temos que valorizar o instrumento da CPI, para que ele não caia no descrédito como tantos outros. Mas quero dizer por último, Ver. João Bosco Vaz, esclarecer essa questão: eu acho que a generalização é perigosa, não deve acontecer, eu acho que ninguém está aqui na Câmara de Vereadores...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. VALTER NAGELSTEIN:** ...ocupando uma cadeira, Sr. Presidente, porque caiu do céu. Cada um dos 36 aqui representa um segmento da sociedade, por mais que uns não gostem, por exemplo, de um Vereador ou outro, mas ele tem trabalho. A gente sabe o quão difícil é chegar aqui. Eu tenho um enorme respeito por cada um de vocês, pelo trabalho que vocês têm, pelo estrato social que representam, mas, no final, eu rogo para que a gente dê uma atenção para essa questão, para que a gente conclua,

são mais poucos dias aí, Ver. Adeli, Ver. Robaina. Nós somos nove Vereadores, tem Vereadores que têm alguns problemas de agenda, mas vamos tentar, gente, exatamente para não abrir o flanco para esse tipo de coisa. Dizendo de novo, por último: eu compreendo que cada um tem a sua agenda, e tenho enorme respeito, pauto a minha conduta aqui por lealdade aos meus colegas, ao Parlamento e ao povo de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Agradecemos a presença do Sr. Luciano Fernandes e da Sra. Mirtha da Rosa Zenker, representantes da Casa do Artista Riograndense. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h29min.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h30min):** Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Luciano Marcantônio, na condição de Líder da bancada do PTB e nos termos do art. 218, § 6º do Regimento, solicita Licença para Tratamento de Saúde para o Ver. Paulo Brum no período de 4 a 7 de setembro de 2017.

A Mesa declara empossado o Suplente, Ver. Mario Manfro, em função da impossibilidade de o Suplente Rafão Oliveira assumir a Vereança.

Solicito ao Suplente Mario Manfro que entregue o seu Diploma e a Declaração de Bens a esta Mesa.

(Procede-se à entrega do Diploma e da Declaração de Bens.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Solicito que os presentes, em pé, ouçam o compromisso que o Suplente Mario Manfro prestará a seguir.

**O SR. MARIO MANFRO:** "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, defender a autonomia municipal, exercer com honra, lealdade e dedicação o mandato que me foi conferido pelo povo." (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Declaro empossado o Ver. Mario Manfro. O nome de V. Exa. já está aqui consignado, Mario Manfro. V. Exa. integrará a Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Seja muito bem-vindo, querido amigo Mario. Tenha uma boa estada conosco nesta Casa, que nunca deixou de ser sua também.

Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Comunicações. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos às

## COMUNICAÇÕES

Hoje, este período é destinado a assinalar o transcurso dos dez anos do Clube Literário Jardim Ipiranga e a homenagear o seu Sarau Literário, nos termos do Requerimento nº 163/17, de autoria do Ver. Alvoni Medina. Convidamos para compor a Mesa o Sr. Adroaldo Venturini Barboza, fundador do Clube Literário Jardim Ipiranga.

O Ver. Alvoni Medina, proponente desta homenagem, está com a palavra em Comunicações.

**O SR. ALVONI MEDINA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; Sr. Adroaldo Venturini, fundador do Clube Literário Jardim Ipiranga; é um prazer muito grande fazer esta homenagem. Há dois anos promovendo atividades culturais, o Clube Literário Jardim Ipiranga é uma referência de atividade cultural na Zona Norte de Porto Alegre. O clube vem proporcionando aos moradores e usuários atividades lúdicas, incluindo dança, poesia e canto. O trabalho social desenvolvido pelo Sr. Adroaldo Venturini Barboza e demais apoiadores é de suma importância e precisa contar com o apoio do Poder Público e da iniciativa privada para o desenvolvimento cultural, principalmente, ligado à terceira idade. Dentro da associação, há uma biblioteca voltada para idosos, onde os grupos têm um espaço de convivência para leitura, meditação e integração com outros grupos, cujos encontros acontecem uma vez a cada mês, sempre com muita alegria, descontração, interatividade, principalmente, entre idosos e crianças, já que, além do complexo cultural, o local conta com uma creche comunitária que atende a dezenas de crianças da comunidade do bairro Jardim Ipiranga. As atividades lúdicas e interacionais são importantes para o desenvolvimento das crianças, é onde elas aprendem que o envelhecer faz parte da vida humana. O respeito, acima de tudo, pela pessoa mais velha tem que ser priorizado. Conheci o trabalho do Sr. Adroaldo junto à comunidade no ano de 2016. Sempre que posso, participo dos encontros promovidos pelo Clube Literário chamado Sarau Literário, com muita poesia e música. Parabéns, Sr. Adroaldo, fundadores e colaboradores do clube pelos dez anos da sua fundação. Que Deus ilumine sempre o caminho e as atividades desenvolvidas! Vida longa ao Clube Literário. Parabéns, e que Deus abençoe! Obrigado a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra em Comunicações, por cedência do Ver. Paulinho Motorista.

**O SR. AIRTO FERRONATO:** Caro Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores aqui presentes; a nossa saudação especial ao amigo Adroaldo Venturini Barboza. Eu falo em meu nome e no do Ver. Paulinho Motorista, para trazer um abraço a todos vocês e para registrar que já estou na Câmara há longa data, e o Sr. Adroaldo tem sido um assíduo frequentador, uma pessoa muito presente em

praticamente todos os debates que aqui se travam. Portanto, eu acredito que hoje seja o momento de trazer um abraço, uma saudação a vocês do nosso Clube Literário, e trazer um abraço todo especial e fraterno ao Adroaldo pelas participações que tem tido em uma série de eventos. O Clube Literário Jardim Ipiranga é uma ação de muita relevância para Porto Alegre. Muito rapidamente, estou aqui para cumprimentar a todos, dar parabéns a todos, parabéns ao Alvoní Medina, nosso Vereador, que apresentou esta proposta de homenagem, que é uma homenagem merecida. Aquele abraço e obrigado! (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Convido o Ver. Alvoní Medina para que faça a entrega do Diploma, em homenagem aos dez anos de fundação do Clube Literário Jardim Ipiranga e ao seu sarau literário, ao Sr. Adroaldo Venturini Barboza, fundador.

(Procede-se à entrega do Diploma.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Sr. Adroaldo Venturini Barboza, fundador do Clube Literário Jardim Ipiranga, está com a palavra.

**O SR. ADROALDO VENTURINI BARBOZA:** Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Ver. Cassio Trogildo; Sr. Ver. Alvoní Medina, proponente desta homenagem ao Clube Literário Jardim Ipiranga; demais Vereadores, Vereadoras, autoridades presentes, e a nossa comunidade que está aqui nos acompanhando; eu quero ler alguns nomes que nos acompanham desde o primeiro sarau, quando iniciamos em 2007. Só para lembrar, eles devem estar por aqui: o Borges Netto, o Serginho Machado, a Eleonora, a Denise, o Américo. Os que eu não mencionar não são menos importantes, mas são os que eu lembrei e que estavam, no sábado, no sarau que fizemos em comemoração ao 10º aniversário do Clube Literário. Agradeço, também, a alguns integrantes do gabinete do Ver. Alvoní Medina: o Mário, o André Canal, o Sílvio, que representa a Secretaria de Direitos Humanos.

O Clube Literário, quando começou, em 2007, a gente fez a proposta, e nunca fugimos dela, que era a de proporcionar reunião de pessoas nos saraus, para que a gente pudesse conhecer os trabalhos, as obras, a criação literária de pessoas não só da comunidade do Jardim Ipiranga, como de Porto Alegre. Ao mesmo tempo, a proposta era de integrar o Clube Literário com outras instituições culturais. Até hoje, durante os dez anos, é o que nós fizemos. Nesse meio tempo, a gente participou também da construção e discussão do Plano Municipal do Livro e da Leitura, já representando o Conselho Municipal de Cultura. Incentivamos também a criação de bibliotecas comunitárias.

Eu vou falar um pouco do histórico do Clube Literário Jardim Ipiranga. Foi fundado em 2007, com o objetivo de reunir pessoas ligadas à literatura, para

apresentarem seus trabalhos e passarem momentos alegres e descontraídos, além promover a integração com outras entidades culturais. Com reuniões mensais sempre no primeiro sábado do mês, reúne autores, escritores, poetas, músicos e tantos outros apaixonados pela cultura e arte de ler e escrever. Sob a coordenação de Adroaldo Venturini Barboza, Américo Jesus Conte, João Antonio da Silva Borges Netto, Nabil Kansao e Sérgio Machado, o Clube articula-se com várias outras iniciativas semelhantes, como a Associação Gaúcha dos Escritores Independentes e a Academia Gaúcha dos Poetas de Cordel. Sozinho ou em parceria, organiza também eventos literários em diversos locais da Cidade. Exemplos disso são os saraus poéticos já realizados em diversas escolas da região do Jardim Ipiranga, com destaque para a Semana de Porto Alegre. Em 2009, foi premiado com o Troféu Joaquim Felizardo pela Secretaria de Cultura de Porto Alegre, na categoria Descentralização da Cultura. Em 2013, de forma independente, lançou uma coletânea com 29 autores na Feira do Livro de Porto Alegre. Desde janeiro de 2014, mantém uma biblioteca comunitária em parceria com a ONG Cirandar e Instituto C&A. Atualmente, é o Clube Literário que mantém a biblioteca. Nesse mesmo ano, realizou o primeiro sarau para Porto Alegre na Casa de Cultura Mário Quintana, em homenagem ao aniversário da Cidade. Esta é a proposta: na semana do aniversário de Porto Alegre, em março, nós fazemos um sarau na Casa de Cultura Mário Quintana. Em 2015, nós fizemos o segundo sarau; em 2016, o terceiro e, este ano, 2017, fizemos o quarto sarau para Porto Alegre. Em 2015 ainda, inauguramos, junto à biblioteca comunitária, um espaço de convivência para idosos, quando esteve presente o representante da Secretaria Adjunta do Idoso, o André Canal. Em 2015, lançamos a segunda coletânea, na Feira do Livro, com 37 autores. Quero aproveitar para fazer um convite a todos: no dia 16 de novembro, às 16h, estaremos fazendo a sessão de autógrafos da terceira coletânea literária na Feira do Livro. Esta terceira coletânea é em parceria com o Fundo Municipal do Idoso.

Além de cuidar das crianças, com a creche; dos jovens, na biblioteca; também damos uma atenção especial à pessoa idosa de Porto Alegre.

Só para deixar registrado, o Clube Literário Jardim Ipiranga está localizado na Av. Ary de Abreu Lima, 390, na Vila Ipiranga. Todo primeiro sábado de cada mês, realizamos um sarau comunitário.

Mais uma vez, agradecemos por esta linda homenagem. Trouxemos nossos artistas, nossos poetas hoje, para dizerem uma poesia, mas me parece que a Casa não permitiu. Se permitir, eu gostaria muito de apresentar todos os nossos integrantes, Presidente, que apresentam trabalhos autorais. O nosso compromisso também é a criação da Hora Literária, por isso fizemos a participação no Plano Municipal do Livro e da Leitura, na criação de bibliotecas comunitárias. Esperamos que esta Casa, a Câmara de Vereadores, assim como a Prefeitura, nos dê mais atenção, não só para o Clube Literário, mas para todos os segmentos da cultura em Porto Alegre. Precisamos de mais investimentos, de mais reconhecimento do que nós fizemos. Mesmo não estando presente o ente municipal, a Prefeitura, às vezes, não consegue atender à demanda de Porto Alegre, mas nós fizemos, sempre de forma independente, um trabalho sério.

Eu quero passar às mãos do Presidente a segunda coletânea, que a gente fez com recursos próprios. Tudo é de forma espontânea e com o esforço de cada autor. Obrigado pela homenagem que estamos recebendo neste momento.

(Não revisado pelo orador.)

(Procede-se à entrega do livro.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Parabenizamos, mais uma vez, o Sr. Adroaldo Venturini Barboza pelos dez anos de fundação do Clube Literário Jardim Ipiranga e damos por encerrada a presente homenagem. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h51min.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h52min):** Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra em Comunicações.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, e da nossa Rádio Web; eu vou, aqui desta tribuna, como estou fazendo há mais de 30 dias, novamente fazer um apelo ao Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Marchezan Júnior, de cuja base de Governo faço parte. Venho pedir ao Prefeito que ele não recorra da decisão judicial da semana passada sobre a segunda passagem. Que o Prefeito tenha um momento de conscientização e pense nos milhares de pessoas que usam a segunda passagem, pense nos pequenos empreendedores, pessoas que empregam uma, duas pessoas; nas empregadas domésticas, nos jardineiros, nas pessoas que trabalham no comércio e serviços; nas pequenas empresas, que são os maiores empregadores desta Cidade e do Brasil. A segunda passagem irá impor a essas pessoas um custo de R\$ 120,00. Essa injustiça social não pode acontecer na nossa Cidade, essa injustiça social que onera o pequeno empreendedor, essa injustiça social que, quando não onera o pequeno empreendedor, vai onerar o trabalhador em R\$ 120,00, tirando, muitas vezes, o sustento de sua família; tirando, muitas vezes, o dinheiro que poderia pagar água, luz, que poderia comprar medicamentos, que poderia ser a receita de uma família no final do mês.

Além disso, nós vimos, na sexta-feira, o pagamento do servidor público ser de R\$ 3.300,00. Se o Governo não tem recursos para honrar o salário dos servidores municipais... A questão da segunda passagem, foi dito pelo Prefeito, quem ia pagar era o empregador. Então, peço para todos os Pares fazerem um exercício comigo: quem é o empregador dos municipais de Porto Alegre? Quem é o empregador dos agentes de saúde, do pessoal que trabalha na saúde, dos enfermeiros e técnicos de enfermagem? Quem é o empregador dos professores? Quem é o empregador de todos os servidores

públicos do Município, que, mais de dez mil, usam a segunda passagem, se não a Prefeitura de Porto Alegre? Uma Prefeitura que não tem recursos para pagar seus funcionários, uma Prefeitura que não tem recursos para aplicar em vários programas do Governo, principalmente na área de habitação, principalmente na área social, e quer ir lá tirar de seus cofres R\$ 120 mil para pagar as passagens de seus servidores. Quem paga é o empregador. Na iniciativa privada, esse empregador pode chegar e dizer para o seu trabalhador que é ele que vai pagar, senão não poderá mais contar com esse colaborador. Só que, no Governo, não tem como o Prefeito fazer isso. No Governo, quem vai pagar a segunda passagem somos nós, contribuintes, somos nós, pessoas que pagam impostos na cidade de Porto Alegre, que querem mais recursos nessas áreas que eu falei e querem que o Governo consiga botar mais recursos nas mãos do Secretário Erno – que nos visita aqui hoje –, para abrir mais um posto de saúde até as 22h, que consiga botar mais recursos nas mãos do Secretário Adriano, para abrir mais escolas infantis. É isso o que a população quer, e não tirar 120 mil dos recursos do Município para pagar a segunda passagem dos trabalhadores e botar na mão da ATP. Não é isso o que a população quer! Isso não estava na licitação, isso não estava, no início do ano, no reajuste da passagem...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** ...A licitação e o reajuste da passagem foram calculados com a segunda passagem, ou melhor, com a integração. Não é a segunda passagem, até o nome já induz as pessoas. Na verdade, é uma integração do trabalhador que mora na Restinga, que tem que chegar na Azenha; do trabalhador que mora na Restinga e tem de chegar na Zona Norte; ou vice-versa, do trabalhador que mora em qualquer extremo da Cidade e tem de chegar no Menino Deus, tem que chegar nos outros bairros ou no centro da Cidade; do morador da periferia que tem de trabalhar. Quem vai pagar essa conta ou é o contribuinte de Porto Alegre, ou são as pessoas de baixa renda.

Eu faço um apelo, Sr. Prefeito, como eu fiz para que o senhor revogasse esse decreto, à Procuradoria-Geral do Município, para que não recorra e cumpra a decisão judicial, que não acabe com a segunda passagem em Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**O SR. TARCISO FLECHA NEGRA:** Boa tarde Presidente; subi à tribuna para falar de um assunto comentado por David Coimbra em sua coluna, que eu leio

muito, gosto muito. O jornalista David Coimbra, nesta segunda-feira, no jornal Zero Hora, trata de um tema pelo qual venho lutando há muitos anos. “É muito triste ver o estado em que se encontra a Rua da Praia, um dos cartões-postais de nossa Cidade”, disse David Coimbra. Eu moro no Centro Histórico há 17 anos e, diariamente, fico triste e até me sinto envergonhado quando vejo a Rua da Praia praticamente abandonada. Já fiz Indicações ao Poder Executivo, para que seja feita uma revitalização completa do trecho da Rua dos Andradas que fica entre a Rua Bento Martins e a Rua Caldas Júnior. Eu quero dizer o que eu fiz. Fui convidado pelo Governo Marchezan, o Secretário Elizandro Sabino, tenho me empenhado, Presidente, no Centro, em dar tudo isso que o David Coimbra falava, pois é o cartão-postal de Porto Alegre. Eu venho aqui saudar o Governo pelos *parklets* que vão ser feitos. Além de deixar mais bonito, o meu projeto facilitará o fluxo de veículos e pedestres, o que seria de interesse também dos empresários da região, que já se manifestaram favoravelmente. Conversei com um por um. A Indicação que fiz à Prefeitura para o uso de *parklets* em frente aos estabelecimentos, projeto e revitalização, transformaria o espaço numa área de convivência segura e agradável tanto aos comerciantes que lá desempenham as suas atividades quanto à população que desfruta dos prazeres do Centro Histórico. De acordo com o projeto, o estacionamento seria proibido, a não ser em casos especiais, em frente a farmácias, onde os clientes em compra poderiam deixar o carro pelo período de 15 minutos, conforme estabelece a lei hoje em vigência.

A ideia é que, entre os restaurantes e bares, sejam colocados os *parklets*, espaços de convivência instalados sobre as vias públicas, que podem ser equipados com bancos, mesas, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, elementos com função de recreação, manifestações artísticas, conforme a imagem anexa a essa Indicação. Seria a Rua dos Andradas, Ver. Adeli Sell, o cartão-postal da nossa Cidade. É um projeto de revitalização da Rua dos Andradas, parte de um processo maior de qualificação do Centro Histórico de Porto Alegre, que envolve mobilidade urbana, turismo, melhorias dos espaços públicos e de patrimônio histórico. A ideia é coordenar as ações de modo que as áreas hoje degradadas sejam mais bem aproveitadas tanto por moradores de Porto Alegre, como por turistas.

Eu moro ali há 17 anos, Adeli Sell, antes de ser político. Eu caminhava e pensava que era uma rua tão bonita. Em 1973, quando eu vim aqui, pela primeira vez, com o América Futebol Clube, eu andei nessa rua e fui até o Mercado Público. Eu levei uma linda impressão de Porto Alegre: aqueles bojos, aquela iluminação que tem ali é a coisa mais linda. É difícil de a gente ver, se vê em cidades da Europa, que mantêm a tradição de deixar aquilo cada vez mais lindo. Eu tenho certeza...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

**O SR. TARCISO FLECHA NEGRA:** ...Eu tenho certeza, Adeli Sell, tudo que eu estive conversando com o Secretário Elizandro Sabino e com o Prefeito

Marchezan, eu tenho certeza de que a nossa Rua da Praia, a nossa Porto Alegre vai ficar bonita pelo projeto que o Executivo tem. Era isso, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. Professor Wambert está com a palavra em Comunicações. (Pausa.) Desiste. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra em Comunicações.

**O SR. RICARDO GOMES:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, reassumo hoje o meu mandato nesta Câmara de Vereadores, deixando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre. O respeito que tenho pelos meus eleitores e por todos os porto-alegrenses exige que eu declare as razões que causaram a minha decisão de retornar a esta Câmara. Desde o início deste Governo, trabalhamos para criar uma nova secretaria, formada a partir de quatro estruturas do Governo anterior. Demos cara e corpo a essa nova secretaria, guiamos a nossa atuação pela simplificação da vida econômica na Cidade, pelo combate à burocracia desnecessária e pela redução da máquina pública. Deixamos uma secretaria preparada para seguir nesta linha, no entanto, o projeto enviado pelo Poder Executivo a esta Câmara, que trata da revisão da legislação do IPTU, me obrigou a retornar a esta Casa. Entendo que é preciso atualizar a planta de valores do IPTU, há, sim, injustiças flagrantes e distorções gigantescas, mas não concordo com dois aspectos fundamentais do projeto proposto: o aumento da carga tributária e a progressividade das alíquotas. Não há mais espaço para aumento de carga tributária. O projeto aumentaria a arrecadação de R\$ 180 milhões a R\$ 230 milhões, mas este dinheiro sairia do bolso dos cidadãos, do seu consumo. Todos conhecem a frase de Margaret Thatcher: “Não existe dinheiro público, existe apenas o dinheiro do pagador de impostos”. As famílias deixariam de consumir e contratar serviços para pagar mais IPTU. De novo, a economia privada encolheria, para sustentar a máquina do Governo. Sim, é verdade que a planta não é atualizada há 26 anos; sim, é verdade também que o Município arrecada, proporcionalmente, muito menos do que o Estado e do que a União, mas, nesses 26 anos em que a planta não foi atualizada, a carga tributária brasileira saiu de 26% do PIB para 39% do PIB; nos últimos dois anos, tão somente, já tivemos aumento do ICMS, da CIDE, que é a contribuição sobre os combustíveis, e agora imporemos também um aumento sobre o IPTU. A diferença de impostos entre União, Estados e Municípios precisa ser resolvida pela redução dos tributos da União e do Estado, e não pela majoração dos tributos municipais. União, Estados e Municípios estão, sim, em crise, mas é preciso enfrentar essa crise sem repassar a conta aos cidadãos. Ajuste fiscal se faz na coluna da despesa, não na coluna da receita. A receita tributária só deve crescer quando há crescimento econômico, e esse não é o caso. Não adiantará cobrarmos impostos cada vez mais altos e tornarmos a sociedade cada vez mais pobre.

Entendo ainda que existem alternativas claras e viáveis que tornariam esse projeto desnecessário. A mais notável é a privatização da Companhia Carris, que produz um rombo nas contas do Município, muito maior do que o ganho que este projeto causaria no ano que vem. Procempa e DMAE também merecem igual destino. Cobrar mais impostos das pessoas sem enfrentar essas questões é eternizar o problema das contas públicas do Município.

Por fim, a alíquota progressiva proposta quer tratar os porto-alegrenses de forma desigual, estabelecer que alguns pagarão mais, para que alguns não paguem. Não concordo com essa visão. Jamais defenderei aumento de impostos, sou um liberal, não tenho outra luz a guiar a minha decisão a não ser os valores e princípios aos quais sempre me dediquei. Não posso agora fazer o contrário daquilo que sempre disse que faria, estaria traindo os meus 5.822 eleitores e a minha consciência.

Reitero o meu apoio à Administração, que suscita questões fundamentais para o futuro de Porto Alegre sem medo do enfrentamento e sem se submeter à demagogia que o discurso permite, mas a realidade pune. É uma Administração corajosa, que semeará mudanças importantes na Capital. Discordo, pontual e profundamente, desses dois aspectos do projeto do IPTU. Por isso deixei a Administração para retomar o mandato que me foi conferido e que dedicarei aos princípios que me trouxeram aqui, os princípios liberais que a história testou e consagrou. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Passamos ao

### **GRANDE EXPEDIENTE**

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra em Grande Expediente.

**O SR. ALDACIR OLIBONI:** Saúdo o nosso Presidente, colegas Vereadores, Vereadoras, público que acompanha nossa Sessão no dia de hoje; queria, neste Grande Expediente, ter a possibilidade de fazer uma breve avaliação do atual Governo, na medida em que, na semana passada, ele completou oito meses, e percebemos o que está acontecendo na nossa Cidade.

Qual a marca do Governo Marchezan? É a falta de diálogo, o ataque aos servidores, o ataque à oposição e à sua própria base, que defende o seu projeto na Câmara; a retirada de direitos, ou a tentativa de vender o patrimônio público com a ideia de arrecadar? Qual é a marca do Governo Marchezan nesses oito meses? Antes mesmo de assumir, o nobre Prefeito Marchezan atacou duramente o Prefeito Fortunati e buscou inviabilizar o pagamento do 13º ao funcionalismo. Depois passou a atacar diretamente o funcionalismo, a oposição e até mesmo os Vereadores, a própria base aliada através do discurso do ódio e da intolerância. Todos os senhores perceberam nas redes sociais. Qual o resultado? Em apenas oito meses, 12 integrantes do alto escalão do Governo

saíram da gestão. Isso é notícia na imprensa. Deixaram o Governo por falta de diálogo com o Parlamento! Independente da minha avaliação sobre o Governo, a harmonia entre os Poderes, e a harmonia desta gestão com o conjunto da população está comprometida pela falta de diálogo e pela falta de respeito à autonomia do Legislativo.

Sobre suas ações, na área da educação, houve redução do tempo dos alunos em sala de aula e desorganização da rotina escolar, isso muito pautado por vários Vereadores, inclusive, com a Frente Parlamentar. A oferta do EJA foi reduzida nas regiões, inclusive, o incentivo aos cursos pré-vestibulares e PróENEM, cursos populares voltados à população de baixa renda. Na assistência, mais especificamente na FASC, o CRAS e o CREAS estão praticamente desmontados, comprometidos; a falta de profissionais paralisou os serviços de atendimento. O cadastro do Bolsa Família está prejudicado, e alguns deles não existem mais. Não há mais política de abordagem para a ressocialização de pessoas em situação de rua. Vias e calçadas: com relação aos serviços básicos de uma prefeitura, devia sair nas ruas e ver os serviços concretizados, os buracos em vias e calçadas, o atraso na execução de obras, o mato tomando conta das praças continua. Dou como exemplo a frente do Conselho Tutelar no Partenon: está praticamente com uma ideia de abandono. Lembro os nobres colegas que, na Rua da Represa, onde fomos com a Comissão de Saúde há 90 dias, foram feitas visitas, mas nada de concreto foi viabilizado, nem nas galerias, nem na dragagem daquele arroio. A população aguarda, porque vive ali em área de risco. Na saúde, pessoal, Porto Alegre já perdeu cerca 250 leitos pelo SUS. Portanto, nem mesmo o convênio anunciado recentemente dá uma ideia de recuperação. Segundo o Governo, seriam recuperados 208 leitos num prazo de dois anos. Será que vai acontecer? Sobre a ampliação do horário estendido. São dois prontos atendimentos feitos, das 18h às 22h. Quem chega até às 5 da tarde recebe uma ficha, mas, depois, não tem mais. São 40 a 80 atendimentos, e quem chegar depois das 19h não tem mais atendimento, porque se esgotou a oferta da Secretaria da Saúde. Além disso, faltam médicos, faltam medicamentos, não há ampliação de equipes da saúde da família. O projeto é fechar unidades de saúde nas comunidades, centralizando o atendimento em apenas oito clínicas. O Governo falou em aumentar oito prontos atendimentos das 18h às 22h. Agora está lançando a ideia das clínicas, acabando com as unidades de saúde! Que projeto é esse que não foi discutido em nenhum momento, nobre Ver. Carús?

Outra questão é que Porto Alegre é a Capital da Aids, ocorrem aqui três vezes mais casos de infecção do que a média nacional. Os senhores sabem por quê? Porque a Prefeitura diz que ia fechar o Centro de Testagem e Aconselhamento das pessoas com HIV existente no Posto da Cruzeiro, um dos primeiros do Brasil, que serviu como modelo para outras cidades e acabou...

**O Sr. André Carús:** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Aldacir Oliboni, cumprimentos por indicar problemas que são atinentes à ação do Poder Público Municipal. Quero aqui fazer referência, com base naquilo que o senhor tem colocado, a um fato bastante recente, que foi mais uma edição desta festividade chamada “Prefeitura nos Bairros” na cidade de Porto Alegre. Esse é um conceito

completamente antagônico a um programa que nós aplicávamos, na gestão anterior, chamado “Prefeitura na Comunidade”, que tinha por prioridade entregar serviços à população a partir daquilo que a população entendia que era prioritário para as regiões que eram atendidas com a iniciativa. Pois lá, no “Prefeitura nos Bairros” da região Partenon, no último sábado, na comunidade Maria da Conceição, o senhor participou, o meu gabinete também esteve lá acompanhando, houve um protesto do Sindicato dos Municipários sobre projetos que tramitam nesta Casa. Mas havia também a expressão do anseio das comunidades da região Partenon sobre providências com relação à UPA, ao aluguel social da Rua da Represa, que, até agora, não foi respondido; à baldeação que deve ocorrer no terminal da Antônio de Carvalho. Qual foi a reação do Sr. Prefeito? Que não quer protesto nos eventos do “Prefeitura nos Bairros”. Se o “Prefeitura nos Bairros” é uma festa que não apresenta solução para a população de Porto Alegre, então, que não ocorra mais. Mas o Poder Público tem obrigação de promover o diálogo. Agradeço o aparte.

**O SR. ALDACIR OLIBONI:** Muito obrigado, Ver. Carús. Com certeza, este Vereador tem a mesma opinião, estava lá e percebeu isso pessoalmente. A participação popular... Porto Alegre, que já foi referência mundial na democracia participativa, teve o Orçamento Participativo cancelado, cancelado! E os Conselhos de direitos não são ouvidos pela atual gestão do Governo, tanto é que tem um projeto aqui para acabar com os Conselhos. O Orçamento Participativo foi modelo e está sendo adotado por muitos países: Barcelona, Montevideu, Londres, Madri e dezenas de outras cidades que instituíram políticas de participação popular estão hoje a pleno vapor. Aprovaram a ideia, está consolidado. E aqui o Prefeito cancelou o OP. A democracia participativa é muito mais do que a discussão orçamentária, é um método pelo qual as pessoas da cidade podem debater soluções para o presente e buscar soluções o futuro da sua comunidade. As gestões da Prefeitura passam, Sr. Prefeito, e a Cidade, a participação popular devem continuar, na minha opinião.

O nobre colega Carús falou há pouco sobre a ida do Prefeito aos bairros. Todos os Prefeitos tiveram essa iniciativa, mas jamais deixaram de atender à comunidade. O Prefeito não pode ir lá só para jogar futebol ou para dançar, o Prefeito tem que ir lá para atender e saber das demandas que estão ou foram reprimidas. Isso é bom para ele, para a gestão, mas não. Eu estava lá, inclusive, aguardava para fazer uma breve colocação de inúmeras demandas, como a UPA do Partenon, Ver. Carús, como os problemas da Represa em função das fortes chuvas, mas o Prefeito enviou um decreto que dá a impressão que não quer conversar com a comunidade. Um apelo que fazemos ao nobre Prefeito: mude. O projeto nas comunidades é muito bom, mas é fundamental ouvir as demandas da comunidade.

Sobre a questão do transporte, está cada vez mais claro que o compromisso do Prefeito não é com o conjunto, e sim com o empresariado que possui as suas concessões. A expectativa de acabar com a gratuidade na segunda passagem é um desses compromissos. Uma atitude arbitrária e sem fundamento, que iria prejudicar toda a população, em especial, os trabalhadores e os próprios microempresários, pois são os

empresários que dão o vale-transporte. Portanto, fazemos aqui mais um apelo, porque o Prefeito acabou fazendo um recurso para continuar com o fim da segunda passagem: nós queremos debater sobre isso, porque está atingindo o trabalhador, o pequeno, o microempresário, que têm que pagar a segunda passagem, criando problema para a economia. Pior: segundo o próprio Prefeito, isso não reduziria em um centavo sequer o alto valor da passagem do ônibus em Porto Alegre, assim como também não reduzirá a tarifa a retirada do passe livre para os jovens, a gratuidade da passagem para pessoas acima de 64 anos, a gratuidade para as pessoas com deficiência. Aqui temos uma frente parlamentar que vai tratar do tema. É preciso entender, nobre Prefeito, que nada disso faria aumentar o número de pessoas que acessam os ônibus na nossa Cidade. Esses cortes propostos através de projetos nesta Casa têm um único objetivo: aumentar o lucro de quem já muito lucra com o transporte público da Cidade, e da pior forma possível, aumentando a parceria com os grandes, com os empresários. Seria muito mais efetivo, para que houvesse mais passageiros, baixar o preço da passagem e ter um transporte seguro e de qualidade. Tenho certeza de que mais pessoas andariam de ônibus na Cidade, se o preço fosse mais justo, se não houvesse atraso dos ônibus, se os horários e as linhas não fossem reduzidos, sem falar na qualidade e na insegurança, ainda mais com o alto preço da gasolina, que vem sendo reajustado pelo Governo Federal.

Sobre a questão dos servidores, é preciso lembrar que eles são a memória do trabalho da Prefeitura de Porto Alegre. Cada vez que se retiram direitos conquistados, não estamos atingindo o conjunto do funcionalismo, e sim o conjunto da população. Vejam como estão os serviços no caso do parcelamento dos salários! É isso que desejamos para Porto Alegre? Uma paralisação dos servidores? Entendam, não sou a favor de nenhum privilégio. Deveríamos considerar o plano de carreira, ou a reposição salarial de acordo com a inflação como um privilégio? Claro que não! Deveríamos considerar horas extras de um operário da Prefeitura que recebe pouco mais do que o salário mínimo como um privilégio? Claro que não! Privilégio talvez seja o alto valor pago a cargos de confiança que, antes, eram voluntariado do Banco de Talentos e, hoje, são CCs da Prefeitura.

Por fim, me parece haver, por parte do Prefeito, um ataque a importantes símbolos da nossa Cidade. Privatizar, ou conceder, no caso do DMAE, da Carris, do Mercado Público, serviço de saúde, iluminação pública, a orla do Guaíba, por que isso, Prefeito? Não podemos tratar como uma verdade que a iniciativa privada é melhor do que a Administração Pública para gerenciar ou fazer gestão. Nós sabemos claramente que privatizar é uma forma de obter caixa, e, no momento, nós todos sabemos a importância de manter valorização aos servidores e os serviços públicos não só funcionando, mas atendendo à população. Mas, infelizmente, nesses oito meses, o atual Governo deixou – e deixa – muito a desejar. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Alvoní Medina está com a palavra em Grande Expediente. (Pausa.) Desiste.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 16h29min):** Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 3034/13 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 342/13**, de autoria do Ver. Dr. Thiago, que dispõe sobre a marcação de consultas e exames nos hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre.

#### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela manutenção do Veto Total.

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

#### **Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 14-08-17 (segunda-feira).
- Encaminhou a matéria a vereadora Sofia Cavedon em 30-08-17.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o PLL nº 342/13, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 342/13, com Veto Total, como autor.

**O SR. DR. THIAGO:** Sr. Presidente, eu quero apelar, Ver. Valter Nagelstein, para a sensibilidade de cada um dos Vereadores e Vereadoras. Quero dizer que, se esse ofício que a Secretaria de Saúde entregou a cada um de vocês fosse real, estaríamos trabalhando com a saúde da Escandinávia, porque aqui não há demanda reprimida em nenhuma especialidade oncológica. Porto Alegre é a Capital brasileira dos casos de câncer de mama. Isso é porque nós somos atrasados? Isso é porque o Hospital de Clínicas ou o Hospital Conceição não têm tecnologia de ponta? Ou, Ver. Mendes Ribeiro, é porque o paciente não chega lá? É porque o paciente não chega lá, é porque a Secretaria Municipal de Saúde não trabalha adequadamente na Central de Marcação de Consultas, isso eu tenho dito há mais de 12 anos, Ver. Oliboni. Paciente do Lami

mandado para o Hospital Conceição, onde não vai conseguir consultar! Aqui o caso é ainda mais grave: são os pacientes oncológicos que têm diagnóstico no hospital. Esses pacientes estão sendo orientados a voltar ao posto de saúde para serem reencaminhados ao hospital! Eles vão chegar ao hospital com câncer metastático! Eles vão chegar ao hospital com tal situação que não vai dar para fazer quimioterapia ou radioterapia, Ver. Luciano Marcantônio! Nós tivemos hoje aqui o caso da dona Nara: o seu marido teve o diagnóstico, fez a neurocirurgia no Hospital Cristo Redentor e agora foi orientado a voltar ao posto de saúde para ser reencaminhado para o hospital. Isso, antes de tudo, é desumano! Isso, sim, é desumano!

Eu apelo para a sensibilidade de todos vocês. Este projeto foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Por que ele foi vetado? Ele foi vetado pelo DNA, porque, no seu DNA, não está o Governo! O Governo está se acostumando a vetar todas as iniciativas do Poder Legislativo, essa é a grande verdade! Eu tive cinco encontros com Secretário para falar sobre este projeto nesses oito meses. Em nenhum desses cinco encontros o Secretário se dignou a discutir este projeto comigo, dizendo-me que estava *o.k.* – e eu não sou mentiroso!

A Secretaria da Saúde, como o Governo, tem que se comportar de forma diferente. Não pode achar que a Câmara Municipal não possa discutir os problemas da Cidade. Se é isso mesmo que está colocado nesse ofício, é mais um motivo, não tendo por que não aprovar o projeto. A Secretaria pode continuar fazendo a regulação que vem fazendo depois do paciente já estar vinculado a um hospital, a Secretaria pode fazer a regulação. O que nós não podemos concordar é que o paciente fique como um bilboquê, que quem é mais antigo, mais velho sabe o que é bilboquê. Um paciente oncológico jogado de um lado para outro, debilitado, fragilizado, sem saber a quem recorrer! Este projeto é mais do que um projeto de saúde, é um projeto de humanidade. Se a Secretaria não entendeu isso, é porque o Governo está na tônica e no diapasão de salvar a Prefeitura, e não de atender às pessoas. Na tônica, Ver. Carús, de salvar a Prefeitura somente, esquecendo da Cidade e das pessoas. Conto com ajuda de todos vocês. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal o PLL nº 342/13, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 16 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1745/15 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 162/15**, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que cria o *Wi-Fi Livre POA* e dá outras providências.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Veto Total.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 14-08-17 (segunda-feira).

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLL nº 162/15, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 162/15, com Veto Total.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; este projeto, na verdade, é um programa, um programa para discutir nesta Casa, um programa para colocar na cidade de Porto Alegre, uma cidade tecnológica, uma Cidade que tem sido propagandeada como tal pelo Sr. Prefeito, pela imprensa. Ainda vimos, na sexta-feira, mais um programa que ajuda as pessoas na marcação de consultas, no diagnóstico do câncer de pele; temos aí um programa que ajuda nas multas, ou seja, temos, em Porto Alegre, uma gama de aplicativos que estão à disposição da população da Cidade. Nós temos um aplicativo chamado Fight Analytics, que nos dá dados estatísticos de lutas, que está sendo desenvolvido aqui em Porto Alegre; temos o Pinmyspot, a realidade aplicada e aumentada; nós temos IAgro, gestão de pomares; o Shoptutor, assistente de compras; o N-Share, Wi-Fi Marketing; o O Amor é Simples, de vestido de noivas; o Caindo a Ficha, uma plataforma para auxílio de profissionais; o Makadu, gestão de eventos; o Pulsar, educação em rede; o Pro4mance Drone; o Loop, compartilhamento de bicicletas; o LotaData, processamento de dados, inteligência artificial. São empresas instaladas em Porto Alegre, que vão disponibilizar para a população, nos seus aparelhos, usar esses aplicativos. Nós temos mais ainda: E-Storage, Meeka Labs, Shelter IT, InternetSul, Hotmedia, Inova GSU, DC Best, SAP, Allit, BYD. E temos também todo tipo de plataforma que é anunciado diariamente. Pergunto: como a população irá acionar – principalmente o Capester, o Prefeito anunciou, fez propagandas desse aplicativo pelo qual as pessoas podem auxiliar na questão de multa de trânsito, na questão de pichações, de estacionamento, na questão de várias irregularidades que podem acontecer no Município –, se não tem disponível a

rede Wi-Fi? O nosso projeto é bem singelo, projeto que cabe a qualquer um dos Vereadores aqui fazer. É um programa que disponibiliza nas praças, nos locais, através de um acordo com as redes de comunicação, as telefonias e todos esses *softwares* que estão se instalando em Porto Alegre, o Wi-Fi livre. Além disso, também nas escolas do Município, porque os nossos estudantes precisam competir de igual para igual com os demais estudantes. Volto a afirmar: é um programa que não tem custo nenhum para o Executivo, nenhum, nenhum, nenhum! O Executivo não vai gastar um centavo com esse programa, o Executivo não vai ter que disponibilizar nenhum real, nenhum centavo nesse programa, que poderá e deverá ser custeado pelas empresas de telefonia. Esse programa poderá e será, com certeza, custeado por todas essas empresas que têm interesse em trazer para Porto Alegre seus aplicativos. Esses aplicativos têm que estar disponíveis para a população de Porto Alegre, principalmente com custo livre da rede, com custo livre do Wi-Fi. Peço aos Pares pela derrubada do Veto, que votem pela manutenção do projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal o PLL nº 162/15, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 19 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**. Rejeitado o Veto Total.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2431/16 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 241/16**, de autoria da Ver<sup>a</sup> Fernanda Melchionna e Ver. Prof. Alex Fraga, que inclui inc. X no *caput* do art. 2º da Lei nº 10.728, de 15 de julho de 2009 – Portal Transparência Porto Alegre –, alterada pela Lei nº 11.270, de 9 de maio de 2012, incluindo os relatórios produzidos pela Auditoria-Geral do Município no rol de informações divulgadas no Portal Transparência Porto Alegre.

### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Total (empatado).

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

### **Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.  
- Trigesimo dia: 14-08-17 (segunda-feira).

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLL nº 241/16, com Veto Total. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 241/16, com Veto Total.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; eu queria pedir a atenção de Vossas Excelências. Este projeto é mais um projeto que está no escopo da busca por transparência, e, mais uma vez, Ver. Alvoni Medina, nos espantou o Veto do Governo. O Veto passado, que nós derrubamos por 27 votos nesta Câmara de Vereadores, tratava das peças publicitárias que devem ter junto o valor empregado nelas. Este projeto amplia ainda mais a transparência. O Veto é obscuro, o Veto é autoritário. O projeto permite que as auditorias internas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre estejam colocadas no Portal de Transparência do Município. O Governo, para justificar o Veto, diz que é “inquestionável o mérito e o caráter louvável e a iniciativa do projeto de lei, que tem como objetivo o fortalecimento da transparência nas contas públicas. No entanto, tal proposta redundaria em tornar público aquilo que já é”. Pois pasmem: embora esteja escrito isso nas razões do Veto, consultando o Portal da Transparência quanto à Secretaria da Fazenda no que se refere às auditorias, não foi encontrada nem identificada em nenhum local – em nenhum local, Ver. Márcio Bins Ely! – a divulgação dos relatórios das auditorias da Controladoria-Geral do Município. A única informação existente é o órgão auditado e os itens avaliados, mas não o resultado da auditoria. Então, o Governo mente nas razões do Veto, Ver. Idenir Cecchim. Se o Governo é contra a transparência, que diga nas razões do Veto que é contra a transparência, mas não minta aos Vereadores, dizendo que essas auditorias estão públicas, não estão! São secretas. E não são sigilosas. Quando nós apresentamos este projeto, ele foi saudado pelos fazendários, Ver. Ferronato, foi elogiado pelo setor que faz a Controladoria-Geral do Município, dizendo que era um avanço para o Município de Porto Alegre um projeto desse tipo. O Governo mente nas razões do Veto. Depois ele fala sobre a quebra de separação dos Poderes, que é um argumento que não é verdadeiro, senão não teria por que ter política e ter projeto sobre transparência nas publicidades; não teria por que ter projeto, Ver. Oliboni, sobre nepotismo, que é de V. Exa., projeto muito importante, que combateu o nepotismo no Executivo e no Legislativo. Não existe independência dos Poderes no que diz respeito ao controle público e à necessidade de avançar na transparência dos órgãos e dos serviços prestados. Terceiro, sigilo das informações, que não foi usado. Nós temos a lei de acesso à informação pública que fala que as informações são imprescindíveis à segurança da sociedade e do estado. No Veto Total o Governo usa essa questão do sigilo, mas na lei de acesso à informação pública, o art. 23, diz (Lê.): “Art. 23, são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do estado e, portanto, passíveis de classificação, as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam: VIII – comprometer as atividades de inteligência, bem como de investigação ou

fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações”. Isso não é o relatório final, isso não se refere aos relatórios finais fundamentais mantidos pela controladoria. Depois nós temos o Decreto Municipal sobre a lei de acesso à informação pública, no art. 28, que segue na mesma lógica, dizendo que o projeto de lei apresentado não obriga o Executivo a dar publicidade de auditorias em andamento. Nunca obrigou! Apenas no final! Então não se pode mentir aos Vereadores quando se manda um Veto para a Câmara de Vereadores. Aliás, Ver. Felipe, eu acho que, inclusive, uma emenda sua tirou as investigações em andamento. Acho que, aliás, foi uma emenda sua que fez essa correção necessária ao projeto, porque nós, quando achamos que o projeto é bom para a sociedade, nós aceitamos emendas que o melhorem. Então não são investigações em andamento. O Governo mente, sucessivamente, nos seus três principais argumentos, para vetar o nosso projeto de transparência, justamente num tema que não envolve aumento de investimentos, porque sabemos que basta colocar na internet, que não envolve informações sigilosas, porque foram vedadas as investigações em andamento, que traz o aumento do controle público da população e que, obviamente, não são objeto da interferência nos Poderes. Então, gostaria de pedir – nós aprovamos essa matéria por unanimidade – coerência aos Vereadores e às Vereadores para que a gente mantenha... Não, acho que houve um voto contra, acho que vale a pena conferir essa informação, mas foi amplamente aprovado pelo conjunto dos Vereadores e das Vereadoras, por que o da unanimidade foi o outro...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, para discutir o PLL nº 241/16, com Veto Total, por cedência de tempo do Ver. Prof. Alex Fraga.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Quero agradecer ao meu colega, Ver. Prof. Alex, autor do projeto junto comigo. Foi um projeto da Legislatura passada e que nós desarquivamos, senão seria, obviamente, assinado também pelo Ver. Roberto Robaina e outros Vereadores e Vereadoras que quisessem. Acho que, de fato, o projeto da transparência foi votado por unanimidade, que foi o projeto das peças publicitárias, houve alguns votos contrários, mas a ampla maioria votou a favor do nosso projeto.

E nós queremos pedir aos Vereadores que se atentem para os argumentos falaciosos trazidos pelo Governo, porque é inadmissível que usem argumentos que não são verdadeiros e que não condizem com a realidade. Depois, temos ainda, no que diz respeito aos nossos comentários, por mais importantes que possam ser as informações existentes num relatório de autoria municipal, essas informações, dificilmente, são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado. Segundo, não se aplica a investigações em curso. Então, nós estamos fazendo aqui um pedido pela derrubada do veto, para que o resultado das inspeções e auditorias realizadas pela

Controladoria-Geral do Município possa ser acessado pelos munícipes. Nós achamos que transparência não pode ser um discurso usado só em época de eleição e depois, rapidamente, abandonado, quando se chega ao Governo, querendo evitar e banir toda a sorte de projetos que avancem no sentido da ampliação do controle público sobre as investigações, sobre as auditorias, sobre o conjunto de instrumentos que os nossos servidores municipais exercem com a Controladoria-Geral do Município.

Parece, inclusive, um retrocesso, Ver. Cláudio Janta, os vetos apresentados pelo Governo, nos conceitos que foram ampliados pela Lei de Acesso à Informação Pública, que felizmente se consolidou na sociedade e faz com que a população possa ter acesso a uma série de informações que antes eram guardadas a sete chaves e que antes não podiam ser instrumentos de utilização do controle social. Peço, aos Pares, coerência para que a gente possa ampliar a transparência, ampliar o controle público, ampliar aquilo que o povo tem o direito de saber e que infelizmente ainda não está público. E por isso queremos, mais uma vez, rebater o argumento central do veto, pois essas informações já são públicas. Eu desafio os Vereadores e Vereadoras a abrirem o Portal de Transparência do Município e me apresentar uma única auditoria que esteja lá disponível na íntegra. Não está. É mentira do Governo. É preciso derrubar o veto, primeiro pelo respeito à verdade, e segundo, pelo respeito ao povo de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLL nº 241/16, com Veto Total.

**O SR. JOÃO CARLOS NEDEL:** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o Prefeito tem toda a razão em vetar esse projeto. Sou auditor – auditor nº 10.216 –, o relatório de auditoria do controle interno são sigilosos, são feitos pelo próprio Governo para que se tenha uma fiscalização prévia para corrigir eventuais distorções que ocorram. Esse sigilo é garantido pela Constituição Federal. O relatório final de auditoria é público, o qual deve ser publicado com vários detalhes por ocasião do balanço, mas o relatório do controle da auditoria... Então para que tem o controle? É para o Governo saber se precisa corrigir as distorções. Nós temos aqui também o Observatório Social que presta um serviço relevante e que corrige, especialmente, analisa profundamente as licitações e faz um relatório ao Prefeito ou ao Secretário para corrigir eventuais situações de dúvidas.

A Vereadora falou que foi aprovado por unanimidade, não é verdade. O Auditor Fiscal Ferronato votou contra, eu votei contra, toda a minha bancada votou contra. Eu queria deixar muito claro que são observações, relatórios sigilosos. Aqui tem citações perfeitas em vários locais, inclusive, diz aqui claramente (Lê.): “Não é por outro motivo que a Lei nº 12.527 de 2011, ao regulamentar o art. 5º, inc. XXXIII, da Carta Federal em âmbito nacional, garante do sigilo das informações imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, cuja divulgação ou acesso irrestrito possa, dentre outras situações, comprometer as atividades de inteligência, bem como de investigação

ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repreensão de infrações, conforme o disposto no art. 23, inc. VIII, da referida Lei”. Então, está claro. Afora que nós não podemos realmente usar a independência dos Poderes para exigir do Prefeito a publicação de coisas indevidas e a forma como ele vai administrar a Prefeitura. Então, tem razão o Sr. Prefeito ao vetar totalmente este projeto, porque não cabe à Câmara Municipal de Porto Alegre esse controle interno que é hoje exercida pela Controladoria-Geral do Município. Então, a minha observação é pela aceitação do veto do Sr. Prefeito.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE(Cassio Trogildo):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 241/16, com Veto Total.

**O SR. ADELI SELL:** Sr. Presidente, colegas Vereadoras e Vereadores, em 2011 foi aprovada a Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamentada por um decreto municipal. Agora, pergunto o seguinte: entre no *site* da Prefeitura e tente ver o portal transparência; tente verificar se os artigos da Lei de Acesso à Informação – LAI estão sendo cumpridos ou não? Não estão sendo cumpridos! A Lei de Acesso à Informação não está sendo cumprida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, como também não está sendo cumprida a Lei Anticorrupção, que foi aprovada em 2013. Inclusive já quero dizer às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores que eu protocolei um projeto de lei que determina à Prefeitura a aplicação da Lei Anticorrupção no Município de Porto Alegre, e faço, inclusive, uma referência à Lei de Acesso à Informação, porque tem – isso é importante, Fernanda – que estar no portal a exigência da normativa para fazer licitação com a Prefeitura, que é o Código de Ética e Conduta, de quem fizer relacionamento com a Prefeitura. Pergunte se, em alguma licitação, foi exigido de alguma das empresas que ganhou a licitação a Lei Anticorrupção, mais conhecida hoje pela palavra inglesa *compliance*, que são as normas, as determinações para negociação das empresas particulares com o serviço público.

Como assim, Ver. Nedel, está correto vetar este projeto de lei na sua íntegra? Então, para que essa cretinice que está no relatório, dizendo: “Inquestionável o mérito e o caráter louvável da iniciativa do projeto de lei, que tem como objetivo o fortalecimento da transparência das contas públicas”. Então não escreve! Ver. Alex, o veto diz que é louvável, que ajuda na transparência, e veta absolutamente tudo! Se tivesse vetado um artigo ou outro, como esse que o Ver. Nedel colocou, que alguns relatórios internos, quem sabe, todavia, não se pode expor certas questões, mas o resultado, as sindicâncias? Então nós estamos fazendo de conta, é como eu vejo os códigos de ética e postura. Conforme falei com alguns advogados da Casa – temos vários aqui –, é um cola e copia, é um faz de conta. A pergunta que nós faremos – vou dizer isso aos Vereadores que compõem comigo a CPI – vai ser a seguinte, Robaina: o que vale o Código de Ética da Oi, da Tim, da Claro e da Vivo? Não vale nada – não é,

Valter? –, porque o Código de Ética deles diz exatamente o contrário do que eles fazem. Por isso, aqui, eu acho louvável a vossa proposição e vou trabalhar – por isso eu vim aqui discutir – para nós derrubarmos este veto. Se o Governo diz que é louvável, que é importante, que ajuda na transparência, então não pode vetar. Por isso, vou acompanhar novamente o projeto de lei, como já fiz no meu voto, ou seja, contra o veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 241/16, com Veto Total.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu não subo aqui a esta tribuna para fazer uma sessão de nostalgia, mas para lembrar os meus Pares que este projeto do qual estamos falando foi discutido por nós no dia 22 de maio aqui nesta Casa. O projeto foi muito discutido, e foi dado acordo pelo Governo – nesse período eu era o Líder do Governo. Ainda há pouco eu dizia para o Ver. Dr. Thiago, quando ele perguntou se teria quórum, eu disse que este Plenário é uma célula viva, muitas vezes se acha que as coisas não vão acontecer e outras acontecem ao contrário. Este Plenário construiu duas emendas. Uma foi assinada pelo Vice-Líder, hoje Líder do Governo, Ver. Moisés Maluco do Bem, que foi a construção de uma emenda dizendo que os relatórios produzidos pela Auditoria-Geral do Município deverão ser submetidos à Procuradoria-Geral do Município e à Secretaria, no prazo de 90 dias, para sanear erros formais. Isso foi um acordo de Governo. A outra emenda foi construída junto com o Ver. Felipe Camozzato, que determina que os relatórios finais sejam produzidos pela Auditoria da Coordenadoria-Geral do Município. Então foi um projeto pulsante construído por este Plenário, pelas bases, tanto do Governo como de todos os partidos presentes. O Ver. João Carlos Nedel, toda vez que chega um projeto de transparência nesta Casa, ele não aceita, eu não sei por quê. Ele foi ao Governo e pediu para vetar esse projeto. Na época eu era Líder, discordei do Governo, não vi necessidade nenhuma de ter veto, porque o Governo prega a transparência. Nós sustentamos, no período de votação desse projeto, a transparência. Não tem por que, em hipótese nenhuma. Como todos os órgãos do Governo, vimos no Diário Oficial do Governo vários processos, vários pareceres da Procuradoria. Isso é transparência e tem que ser de fato em todos os processos do Executivo; em todos os processos, o Executivo tem que prestar contas à sociedade, ao povo de Porto Alegre que é, de fato, quem paga a conta, o dono desta Cidade. Se existe um processo, um parecer da Procuradoria sobre questões de toda a Administração Pública, tem que ser público, esse parecer tem que ser divulgado. E esta Casa entendeu isso. O Governo, na época, entendeu isso, e deu acordo para esses projetos serem votados, e teve um ou dois votos contrários. Mas o Governo, na época, entendia isso; a base do Governo na Casa, na época, entendia isso, tanto que o Governo fez uma emenda e, depois, construiu com o Ver. Felipe Camozzato outra emenda. O Governo, eu acredito, continua pregando a transparência, continua pregando que sejam públicas as questões feitas no Governo,

tanto de publicidade, que foi derrubado o veto na semana passada, e quanto, principalmente, essa questão de pareceres da Procuradoria do Município que sejam estendidos à população de Porto Alegre para acompanhar através do Diário Oficial do Município.

Então, nós encaminhamos para que seja derrubado este veto, porque o motivo e as razões para seja derrubado voltam sempre aos motivos cabais, que não cabe a nós, Vereadores, fazer nada. Cabe, somente a nós, Vereadores, discutir. Nós temos alguns projetos importantíssimos que vão tramitar aqui nesta Casa, da LDO, do IPTU. Então, se nós não pudermos fazer duas emendas num projeto, se nós não pudermos discutir a questão principal de um dos alicerces de um governo, que é a transparência, então nós não podemos fazer realmente nada aqui nesta Casa. Nós estamos fadados a fazer homenagens, colocar nomes de ruas e dar título de cidadão de Porto Alegre. Acho que não é esse o papel dos 36 membros do Parlamento, que foram eleitos pelo povo de Porto Alegre. O nosso papel aqui, quando chega um projeto ou é construído um projeto por este Parlamento, é votar o projeto. E se esse projeto for vetado pelo governo, seja qual for o governo, é o nosso papel discutir esse veto e prevalecer a votação...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação o PLL nº 241/16, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 241/16, com Veto Total.

**O SR. FELIPE CAMOZZATO:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, muito boas as palavras do Ver. Cláudio Janta, o qual parabenizo pela sua manifestação, quando daquela votação, em maio, a respeito deste projeto. De início, eu concordava com aquilo que muito bem colocou o Ver. Nedel, das preocupações que o Governo teria em utilizar alguma auditoria, em meio de caminho, e que poderia ser feita até algum uso político ou seria mal compreendida, inclusive, a gestão interna da Administração Municipal. Porém, com a minha emenda especialmente aprovada, que visa que somente o relatório final seria disponibilizado, portanto, após os devidos apontamentos e correções, gestado pela auditoria do Município, pela Procuradoria-Geral do Município, isso seria disponibilizado ao público. Então, eu acho que não tem mais nenhuma interferência, não há motivos de preocupação, mesmo que seja alegada inconstitucionalidade, que leve o Governo a vetar este projeto. Este é um projeto de transparência, um projeto que aumenta a fiscalização do Poder Público e da cidadania, com o Executivo Municipal devidamente resguardado pela independência dos Poderes. Portanto, eu encaminho o meu voto pela derrubada do veto do Prefeito e pela aprovação do projeto com as emendas que foram aprovadas naquele momento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 241/16, com Veto Total.

**O SR. IDENIR CECCHIM:** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero dizer que fiquei atônito. Não porque alguém aqui seja inocente, mas vi a eloquência do Ver. Janta na defesa da manutenção do voto e vi o Ver. Camozzato também na defesa. Isso não é novidade ser a favor da transparência. Quem não é a favor da transparência? Mas eu gostaria muito que a transparência pegasse todos os Poderes e todas as corporações. Eu quero ver a transparência dos sindicatos, por exemplo, quero ver a transparência, onde é que gastam tanto dinheiro? Eu gostaria de ver a transparência e a defesa da transparência quando se insistiu muito para que se apresentasse, que viesse para o Portal da Transparência o salário de todo mundo, dos Vereadores, dos funcionários, mas não só dos Vereadores e dos funcionários da Câmara, de todos, inclusive do Tribunal de Contas – foi demorado para isso aparecer –, do Judiciário, do Ministério Público. Volta e meia aparece um contracheque de R\$ 300 mil, de R\$ 400 mil do Judiciário! E aí dizem que não é bem assim, é porque ali tem valores atrasados, tem isso, tem aquilo e ninguém consegue explicar. Aqui, nós, humildes Vereadores, queremos transparência, sempre. Nós queremos transparência, sim, mas como é difícil muitas vezes pedir transparência de alguns Poderes, de algumas corporações, de algumas organizações.

Eu acho, Ver. Felipe, que a sua emenda deu uma consertada nesse projeto da Ver.<sup>a</sup> Fernanda. Eu quero dizer que a Ver.<sup>a</sup> Fernanda é coerente, ela pede sempre em todos, eu posso não concordar, se eu não concordar, não admito, com toda a humildade, que me cobrem por não concordar com algumas coisas. Eu acho que fica muito chato quando um Vereador ganha ou perde aqui no painel, fazendo aquela fotografia sem dizer ameaçadora, como se eu me assustasse. Nenhum dos 36 se assusta mais aqui com isso, com a foto do painel, de quem votou a favor, de quem votou contra. Não deu sorte, Ver. Bosco, *outdoor* deu sempre ao contrário, quando aparece a fotografia no *outdoor*, esses caras fazem mais voto ainda. Então, em um *outdoor* de V. Exa. que eu vi uma vez, tinham feito um *photoshop*. Eu acho que o senhor trabalhou bem. É muito difícil se posicionar, eu entendo. Nós não estamos falando aqui do Prefeito Marchezan, estou falando do Janta que poderá ser Prefeito daqui a quatro anos. Pelo tamanho que ele tem, pode ser Prefeito. Estou preocupado com a Ver.<sup>a</sup> Fernanda, que pode ser Prefeita, é tão jovem ainda. O Ver. Robaina que é muito simpático aqui com os outros colegas Vereadores, a Câmara ganhou um Vereador muito querido, pode ser o Prefeito, já tentou ser Prefeito, já tentou ser Governador, e quem sabe será o Prefeito ou será o Governador. Imaginem o Maroni que pode ser Prefeito, que pode ser qualquer coisa no Executivo, e não é fácil apresentar detalhes como o projeto pede. Então, por estar tão embaralhado esse projeto, em homenagem a quem apresentou o projeto ficaria um sonoro “não”, não vou dizer, eu vou me abster, convicto. Convicto! Imaginem vocês ser convicto da abstenção. É por ouvir e respeitar as opiniões que circularam por aqui que eu vou fazer isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** A Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 241/16, com Veto Total.

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA:** Não vão ser dois minutos, Ver. Bosco, vai ser menos do que isso. Eu só queria trazer duas informações. Primeiro, queria corrigir o Ver. Nedel, quando ele fala sobre a Lei de Acesso à Informação, informações públicas e informações sigilosas (Lê.): “Art. 7º – O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: (...) VII - informação relativa: (...) b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores”. Nós não inventamos nada, isso é Lei de Acesso à Informação.

Segundo, quero concordar com o Ver. Cláudio Janta. Esse projeto foi articulado com o Governo, tem uma emenda do Ver. Moisés que nós aceitamos, uma emenda do Ver. Felipe Camozzato, que melhorou o projeto. Ele foi votado com o apoio, depois da mobilização do plenário, com raras exceções, como a do Ver. Nedel, que não gosta mesmo de projetos que tratem da matéria “transparência”.

Terceiro, nós defendemos a transparência, a transparência em todos os Poderes. Transparência que vai da questão do Legislativo, do Executivo, do Judiciário, os exemplos trazidos pelo Ver. Cecchim. Embora eu respeite a posição do Ver. Cecchim, porque não sou censora do voto de ninguém, uma abstenção ajuda a manter o veto, e nós queremos a derrubada do veto, porque aqui não tem informações tortas, ao contrário, as informações já deveriam ser públicas pela Lei de Acesso à Informação. Em caso de sigilo, elas não são publicadas, porque tem cláusula de sigilo preservada na lei; as informações e investigações inacabadas, elas não serão publicadas pela emenda do Ver. Camozzato. Quando se tratar de pessoas, nós, quando fazemos Pedido de Informações, recebemos as relatorias com a tarja do nome das pessoas. Isso vai seguir sendo publicado, por óbvio, com essa tarja na internet, para que os nossos colegas do mandato que assim como eu, volta e meia, em outros mandatos recebem essas relatorias que vêm com a tarja dos nomes dos servidores, porque nós não queremos saber. Enfim, a gente quer saber o conjunto da ópera para controlar e fiscalizar o Poder Público. Então, o que nós estamos fazendo aqui nada mais é do que aplicar a Lei de Acesso à Informação pública, não com informações desconstruídas nem com projetos inacabados, mas projetos bem elaborados, adendados pelos Vereadores aqui na Câmara de Vereadores e aceitos pela nossa bancada, para que a população possa ter transparência.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 241/16, com Veto Total.

**O SR. JOÃO CARLOS NEDEL:** Sr. Presidente, Ver. Cassio Trogildo; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; primeiramente, eu gostaria de ter dado um aparte ao Ver. Cláudio Janta, que se expressou equivocadamente sobre a minha função aqui na Casa. Eu tento ser correto e não jogar para torcida, ser muito responsável pelo meu mandato. Eu expliquei que eu sou auditor, que eu conheço relatórios de auditoria; esse não é um relatório de auditoria, é um relatório de controle interno, feito pelo próprio Município, para que ele tenha certeza das suas ações. E o controle interno informa se acontece alguma divergência de informação para que o Município corrija. O relatório final, cuja emenda foi colocada aqui, é do controle externo, da auditoria externa, e o Prefeito diz muito bem aqui (Lê): “O controle externo é feito pela Câmara Municipal de Porto Alegre, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, enquanto o controle interno é exercido pela Controladoria-Geral do Município, sem prejuízo do controle que deve ser exercido por cada órgão municipal. Qualquer estruturação diversa não encontra respaldo no ordenamento jurídico pátrio, porquanto não é passível vincular à Administração”.

Senhores, o Ver. Ferronato votou contra porque é auditor e conhece esse assunto. Claro que a emenda, como foi colocado aqui, corrige parcialmente essas informações, mas eu falo muito claramente que os relatórios da auditoria ou do controle interno são sigilosos, não podem ser divulgados, sob pena de criar vários problemas para a sociedade e para o Governo. Obrigado.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 241/16, com Veto Total, como autor.

**O SR. PROF. ALEX FRAGA:** Boa tarde, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, serei breve nas colocações, visto o adiantado da hora. Todos sabemos que dentro dos processos investigativos – auditorias, sindicâncias – existem apontamentos iniciais, que são feitos muitas vezes para abrir a possibilidade de correção de eventuais problemas administrativos, entre outros, ou seja, os relatórios que apresentem estes apontamentos intermediários não vão estar presentes e divulgados dentro do Portal Transparência. De acordo com a emenda, proposta pelo Ver. Felipe Camozzato, apenas os procedimentos concluídos serão divulgados, ou seja, haverá toda a possibilidade de correção de eventuais irregularidades - toda a possibilidade! Corrigidas as irregularidades, o que os apontamentos, o que o relatório final vai apresentar é o que foi corrigido, a menos que haja a intenção de não se fazer as correções necessárias, dentro desses procedimentos, deixando tudo isso obscuro. Essa é a questão! Estamos tentando dar mais transparência à gestão, à Administração. A população brasileira, rio-grandense e porto-alegrense pede isso, pede transparência, pede rigor e zelo ao que é público, aos recursos, aos procedimentos administrativos. O que nós estamos tentando é aumentar ainda mais a transparência, dar à população acesso a informações e, justamente, inibir

eventuais problemas administrativos. Essa é a nossa intenção, e foi com essa intenção que esta Casa Legislativa aprovou por ampla maioria o projeto que foi vetado pelo Prefeito e pela sua equipe. Portanto, viemos à tribuna, em período de encaminhamento, para pedir pela derrubada deste veto e a garantia de que a nossa Porto Alegre vai ter mais transparência sim, e que, daqui para frente, as próximas gestões também possam abrir esses dados tão importantes para conhecimento da nossa população. Um grande abraço a todos e esperamos que haja a derrubada deste veto.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal o PLL nº 241/16, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o Projeto por 23 votos **SIM**, 06 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Rejeitado o Veto Total.

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0002/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/17**, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela rejeição do Veto Total (empatado).

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 20-08-17 (domingo).

**O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein):** Em discussão o PLCL nº 001/17, com Veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 001/17, com Veto Total.

**O SR. CASSIO TROGILDO:** Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha pela TVCâmara e pelas galerias, eu vou encaminhar pelo aceite do veto, não porque desistimos, Ver. José Freitas, do tema do Fundo Municipal da Segurança, mas o que aconteceu com este projeto? Este projeto foi o de nº 001/17, de minha autoria, ele foi aprovado por unanimidade nesta Casa, nós fizemos todas as correções de inconstitucionalidade, inclusive, fazendo emenda supressiva daquilo que a Procuradoria havia apontado como vício de iniciativa, então, corrigimos o projeto para que ele pudesse ser aprovado.

O Executivo Municipal, através do Vice-Prefeito Gustavo Paim, me solicitou que nós acatássemos o veto deste projeto, pois nos daria a oportunidade, como Presidente da Câmara, de assumir a condição de Prefeito e encaminhar o projeto do Executivo, que realmente vem mais completo. Aquelas prerrogativas que tivemos que retirar, porque caracterizavam vício de iniciativa, no encaminhamento do projeto, como Prefeito Municipal, eu pude, então, corrigir e completar o projeto. Então, foi, de certa forma, um reconhecimento do protagonismo da nossa atuação nessa área, e nós, então, acatamos o que podemos chamar de um reconhecimento por parte do Executivo de nos dar a possibilidade de encaminhar, quando assumimos como Prefeito, um novo projeto que já está tramitando, que agora é de autoria do Executivo, mas foi assinado por mim na condição de Prefeito em exercício, que nós queremos priorizar o mais breve possível. Então, ratifico aqui, da mesma forma que encaminho pelo aceite do veto, já justificando, porque temos um outro projeto que vai cumprir o mesmo papel, já solicito também à Liderança do Governo que priorize o projeto de iniciativa do Executivo, para que logo possamos votar um projeto mais completo e que logo possa ter a efetividade que vai representar o Fundo Municipal de Segurança, recurso novo para a segurança, podendo ser gasto em todas as áreas da segurança do Município. Então, estamos aceitando o veto com as justificativas aqui já apresentadas. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein):** Muito obrigado, Ver. Cassio Trogildo, nosso Presidente, que encaminhou o projeto de sua autoria e encaminhou pela manutenção do veto.

Em votação nominal o PLCL nº 001/17, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 02 votos **SIM**, 16 votos **NÃO** e 08 **ABSTENÇÕES**. Mantido o Veto Total.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2060/15 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 207/15**, de autoria do Ver. Paulo Brum, que determina a adaptação de, no mínimo, 1 (um) banheiro masculino e 1 (um) banheiro feminino para o uso de pessoas com deficiência física, em prédios públicos localizados no Município de Porto Alegre.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela rejeição do Veto Total.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 30-08-17 (quarta-feira).

**O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein):** Em discussão o PLL nº 207/15, com Veto Total. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 207/15, com Veto Total.

**A SRA. SOFIA CAVEDON:** O Ver. Paulo Brum não se encontra, mas o Ver. Mario Manfro está o representando-o, bem-vindo, Ver. Mario. Estou surpresa com este veto porque é algo que já é obrigação por uma legislação maior, pelas convenções que o País já assinou, pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, a adaptação de, no mínimo, um banheiro masculino e um feminino para o uso de pessoas com deficiências em prédios públicos localizados no Município de Porto Alegre. Parece-me que estamos atrasados em relação a isso. Não é possível imaginar que uma cidade seja acessível se as pessoas com deficiência não podem fazer suas necessidades básicas quando estão na rua, num espaço público. A cidade que não garante esse direito é que é deficiente. Quero dizer que o Governo tem que aceitar, deve acolher projetos de lei como um desafio a si mesmo, porque esse projeto não é, com certeza, para estar pronto no outro dia, mas estabelecer como uma diretriz de governo, como prioridade de investimento a retirada das barreiras para que todas as pessoas possam circular e viver na Cidade, possam ir fazer uma compra no Centro, possam ir resolver um problema no banco, possam ir ao cinema e, se precisar, ir ao banheiro com a sua cadeira, para que tenham acesso a banheiros públicos. Mais do que consagrado em legislação este tema, é um tema que obriga os gestores apenas a reorientar as suas obras de reforma e investimentos. A cidade de Porto Alegre teve uma Secretaria de Acessibilidade, e eu nunca acreditei nela. Sempre fui contra e nós votamos contra, porque há Secretarias que não têm necessidade de existir. Tem que ter a política. Acessibilidade nós precisamos fazer em todas as políticas públicas. Todas! É impressionante e chocante. Nós estamos

fechando a Semana da Inclusão Escolar. Tivemos, na sexta-feira, nesta Casa, uma audiência pública, durante toda a tarde sobre políticas que articulam a execução dos direitos da pessoa com deficiência, e ali se recuperava toda a legislação, que não pode ser mais completa. A última é o Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, infelizmente, o diagnóstico da educação, no Município de Porto Alegre, é que as escolas, Ver. Janta – eu não entendi aqui, porque é língua de sinais, e eu sou analfabeta de Libras e não consigo entender –, não têm acessibilidade. Imaginem vocês o esforço que está sendo feito pelas escolas municipais para alterar pedagogia, salas de integração e recursos e não haver, de fato, uma diretriz de adaptação física.

E, claro, o veto colocado aqui hoje é um veto que mostra esta falta de compromisso com a pessoa com deficiência, com uma intervenção urbana que retire as barreiras.

Nós, da bancada do PT, com certeza, manteremos nosso voto e derrubaremos o veto, porque a Cidade precisa acolher todos, e muitas vezes não é um problema de mais recursos: é um problema de projeto, de prioridade, de organização transversal do conjunto das políticas. Então, deixar esta lei para que oriente o Governo nas suas ações é o mínimo que esta Câmara deve fazer. Vamos manter o projeto.

(Não revisado pela oradora.)

**O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein):** Em votação o PLL n° 207/15, com Veto Total. (Pausa.) Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h47min.)

**O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein – às 17h48min):** Estão reabertos os trabalhos.

O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 207/15, com Veto Total.

**O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM:** Boa tarde, Presidente Valter, colegas e quem nos acompanha pela TVCâmara. Ninguém nesta Casa – e foi dito com brilhantismo por um Vereador que me antecedeu – é contra pautas como, na realidade, a inclusão dos deficientes, ninguém é contra a transparência. Nós temos, na realidade, um novo momento de uma discussão técnica de um colega, o Ver. Paulo Brum, que tem a sua vida dedicada ao deficiente físico. Mas, na realidade, o veto é muito mais técnico do que político. É um veto que, após a leitura da emenda que consta no projeto, não fica claro se isso vai se aplicar a prédios públicos ou a prédios de uso público, o que, na realidade, faria com que a gente estivesse aí, inclusive, impondo à livre iniciativa uma carga grande. Existe uma lei federal que tem que ser cumprida, e a gente acredita. E agora, há pouco, eu falei com o Ver. Paulo Brum por telefone e expliquei que, se tecnicamente os Pares entenderem fazer a manutenção do veto por essa questão técnica, certamente vai ser feito por ele e por todos nós um projeto e um processo com uma

pequena alteração, deixando claro que é para os prédios públicos e também para que o § 2º possa fazer parte do corpo do 1º artigo, que são questões técnicas. Então, a gente só subiu aqui para falar em nome do Governo, deixar claro que o encaminhamento do veto não é com relação à necessidade ou não, porque a lei federal é clara. Nós temos uma lei federal que prevê esse banheiro para deficientes. Então, agora nossos Pares estão conversando, mas queria fazer uma explicação técnica desse veto. E a gente acredita que se nós fizermos, e foi o que eu disse ao nobre Vereador Paulo Brum, a manutenção do veto, certamente será feita uma nova redação para que todos os Pares possam fazer os seus trabalhos de legislar e aprovar esse importante projeto para o Paulo Brum. Muito obrigado, Presidente, era apenas um esclarecimento para os Pares.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein):** O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 207/15, com Veto Total.

**O SR. RICARDO GOMES:** Obrigado Sr. Presidente, o projeto, em verdade, deixa no ar uma dúvida quanto à delimitação da sua aplicação. Trata-se apenas de um projeto que regra os prédios do Poder Público, os prédios estatais, ou os prédios que permitem ou têm acesso do público que, como disse bem o Ver. Moisés, impingiria a iniciativa privada a necessidade de fazer um investimento desproporcional. Obviamente, ninguém é contra a causa e a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais, única e tão somente levantamos a questão da proporcionalidade, isto é, em diversos espaços públicos os banheiros destinados às pessoas com necessidades especiais sequer são usados na mesma proporção e, sendo apenas um, dos que os banheiro normais, não adaptados. Isto é obrigar a iniciativa privada e também o Poder Público a fazer um novo investimento para adequar, para que haja dois banheiros, quando não se verifica, na prática, sequer a demanda de um completamente, parece um exagero e uma quebra inclusive do princípio constitucional da proporcionalidade. Por isso encaminhamos pela manutenção do veto.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein):** Em votação nominal o PLL nº 207/15, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 15 votos **SIM**, 07 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**. Mantido o Veto Total.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1308/17 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/17**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de Reais) com instituições bancárias mantidas pelos Governos Estadual e Federal.

**Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Dr. Thiago: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CEFOR**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela manutenção do Veto Parcial.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigesimo dia: 01-09-17 (sexta-feira).

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em discussão o PLE nº 005/17, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 005/17, com Veto Parcial.

**O SR. ADELI SELL:** É muito difícil, colegas Vereadores e Vereadoras entender alguns comportamentos desta Casa quando se trata de vetos. Nós recebemos uma proposição do Executivo que postula o financiamento de R\$ 120 milhões. Nós dissemos sim. Algum Vereador – não me lembro exatamente quem foi – fez uma emenda colocando que no máximo o tempo para iniciar o pagamento fosse de dois anos. O Governo diz: “Bom, estou negociando com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica Federal. E se o agente econômico disser que eu devo começar a devolver o dinheiro em 18 meses, não vou fazer o financiamento?” Eu, na CCJ, fiz esse debate com os colegas, votei pela manutenção do veto parcial, porque eu acho que nós faríamos exatamente isso se estivéssemos no Paço Municipal. Eu sempre disse aos meus colegas Vereadores da bancada do Partido dos Trabalhadores, Sofia, Oliboni e Sgarbossa, que nós já fomos Governo quatro vezes em Porto Alegre – faz tempo, mas o povo não esquece –, nós pedimos financiamentos e sempre nos pautamos por essas questões de negociações dos financiamentos. Eu não entendo como nós vamos colocar uma trave para o pedido que o Governo fez. Quem tem que explicar os seus votos contraditórios não sou eu; eu vou manter a minha opinião de que nós temos que ser favoráveis a que o Governo conquiste esse financiamento sem colocar qualquer objeção neste momento de negociação. Podemos ter uma apreciação político-partidária? Eu tenho, tanto que sou do

bloco de oposição, e nesse sentido vou votar convencidíssimo de que tenho que acompanhar o veto parcial.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 005/17, com Veto Parcial.

**O SR. CLÁUDIO JANTA:** Sr. Presidente e Srs. Vereadores, ouvi alguns Vereadores aqui desta Casa falarem hoje uma palavra bonita: coerência. Eu apresentei essa emenda como Líder do Governo, na época. O Governo, volto a falar, na sexta-feira, pagou somente R\$ 3.300,00 para seus servidores, porque não tem dinheiro, e isso eu discuti lá dentro do Governo, essa emenda, como Líder do Governo. Quando chegou esse projeto eu disse: vamos fazer uma emenda de dois anos. Aí o Banrisul já tinha concordado, outros bancos públicos, que é o que diz ali, já tinham concordado, já estava sendo bem encaminhado. Se um pai, um chefe de família não tem dinheiro para dar sustento para a sua família, para comprar remédio para a sua mãe, para o seu filho adoentado, para pagar as contas de água e de luz, como é que esse chefe de família vai pegar dinheiro no banco para fazer festa? Como? Porque quem vai pagar é um só, é o servidor, é o contribuinte, é o caixa da Prefeitura. Não tem dinheiro para nada – não sou eu que estou dizendo, é o Prefeito que está dizendo –, e, aí, nós vamos contrair empréstimo livre. O banco visa lucro, seja Caixa, seja Banrisul, sejam bancos multinacionais. No BNDES e nos bancos públicos, talvez a gente consiga um parcelamento maior com juros mais baixos. Agora, a partir do momento em que nós liberarmos, qualquer banco estará entrando na negociação, qualquer banco, e banco é banco, desde que o mundo é mundo. Banco financia guerra, banco financia paz, banco financia pobreza, banco quer juros. Os fãs de Games of Thrones veem os bancos financiando os Lannister. Banco é banco! Financiou o Império Romano por anos. Banco é banco, banco visa lucro. Agora, os bancos vêm querer tirar os minguidos tostões do cofre da Prefeitura de Porto Alegre, que não têm dinheiro para pagar os seus servidores. A carência de dois anos não é para isso, para a Prefeitura conseguir organizar as suas contas, para a Prefeitura conseguir ficar em dia com as suas contas. São dois anos de carência. Se um banco acha que pode emprestar para a Prefeitura de Porto Alegre, se um banco acha que a Prefeitura de Porto Alegre tem condições de honrar o seu compromisso, que está fazendo a coisa certa para sanear as dívidas do Município, que seja avalista desse empréstimo daqui dois anos. Ou nós não estamos fazendo as coisas certas? Ou os projetos que aportam aqui, nesta Câmara de Vereadores, não estão corretos para sanear as dívidas do Município? Ou os projetos que aportam aqui, nesta Casa, não dão garantia de saneamento das dívidas do Município? Eu acredito que sim. Eu acredito que, daqui dois anos, nós poderemos começar a pagar, tranquilamente, esse empréstimo. E tenho convicção de que em seis meses nós não podemos pagar esse empréstimo. E tenho convicção de que em oito meses nós não podemos pagar esse empréstimo. E tenho convicção de que em um ano nós não podemos pagar esse

empréstimo. Então essa emenda foi construída para que nós possamos ter recurso e a tranquilidade de trabalhar com esse dinheiro, sem precisar tirar dinheiro do bolso. Coisa que qualquer chefe de família iria fazer, não iria comprometer a renda da sua família, comprometer o seu patrimônio, somente para dar dinheiro para os bancos. Faria isso para garantir o sustento, qualquer pequeno empresário faria isso, não iria comprometer o seu estoque, a sua empresa pegando dinheiro no banco, ia negociar, principalmente o prazo. É isso que as empresas, com responsabilidade, fazem. Nós incluímos essa emenda de dois anos, porque existia um acordo no Governo. Nós não faríamos nada da nossa cabeça, tanto que essa emenda foi aprovada neste Plenário por todos nós, porque o Governo não tem como fazer um aporte imediato para pagar nenhum tipo de empréstimo. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Em votação nominal o PLE nº 005/17, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 06 votos **SIM**, 14 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**. Mantido o Veto Parcial.

**O SR. VALTER NAGELSTEIN (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Valter Nagelstein. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h11min.)

\* \* \* \* \*